



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E COMPRAS

Protocolo Nº 1170/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

Processo Administrativo Nº 46/2022

OBJETO: Contratação de empresa para desenvolvimento de Projeto Pedagógico voltado á Educação Ambiental nas Escolas Municipais, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para o ano de 2022.

INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO: 1170 - 2022

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

| | | | |
|-------------|---|-------------|---------------|
| REQUERENTE: | SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LAZER | | |
| ENDEREÇO: | CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N, | CIDADE ALTA | , JAGUARIAIVA |
| TELEFONE: | | CELULAR: | |
| EMAIL: | | | |
| CPF/CNPJ | . . . / - | | |

DADOS DO PROCESSO:

| | | | |
|--------------|--|--|--|
| SOLICITAÇÃO: | SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO | | |
| ENTRADA: | PROTOCOLO GERAL | | |
| USUÁRIO: | AMANDA LOPES YAROS | | |
| ENTRADA: | JAGUARIAIVA, 07/02/2022 13:37:00 | | |
| SÚMULA: | OFICIO Nº 073/2022 DAE/SMECEL - SOLICITA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO AMBIENTAL | | |
| DESTINO: | DEPARTAMENTO DE COMPRAS | | |

Amanda

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Barone
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



Ofício nº 073/2022 – DAE/SMECEL

Jaguariáiva, 03 de fevereiro de 2022

Ilmo Sr
Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras

ASSUNTO: Solicitação de contratação de empresa para execução de projeto ambiental

Ilmo(a) Sr(a),

Solicitamos a contratação de empresa para execução de projeto ambiental projeto Dispersores, desenvolvida pela Guará Projetos Ambientais, conforme termo em anexo.

Segue proposta orçamentária..

Atenciosamente

Rosane Scatolin Machado
DIRETORA ADMINISTRATIVA E ESTRUTURAL
Decreto 057.2020 de 12/01/2021
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Erla Maria Ribeiro de Mello
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Decreto nº023/2021 de 12/01/2021
Sec. Mun. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretária M. de Educação
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 023/2021



Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200

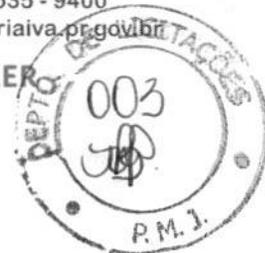


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
TERMO DE REFERÊNCIA



I. DO OBJETO

O objeto do referente termo consiste na eventual contratação de empresa para desenvolvimento de projeto pedagógico voltado à Educação Ambiental nas escolas municipais, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para o ano de 2022.

II. DA JUSTIFICATIVA

A cada ano constatamos a urgência de se falar sobre o Meio-Ambiente e assumir uma maior responsabilidade na sustentabilidade de nosso planeta.

Vários fatores como o aumento da população global, crises ambientais e escassez dos recursos naturais nos aponta para a importância de conscientizar nossos alunos sobre a preservação do meio ambiente e de adquirir hábitos mais saudáveis. Nesse contexto, a educação ambiental nas escolas torna-se ainda mais fundamental, como espaço educativo, colaborativo e de formação de valores.

Com o objetivo de proporcionar uma transmissão de conhecimento mais eficaz sobre o tema, o projeto ambiental DISPERSORES vem de encontro aos valores e conteúdo prescritos nas metas educacionais municipais, com isso, sua contratação se justifica com o intuito de prover uma educação ambiental baseada nas condições do próprio município na proposta de conhecer seus biomas e diferentes riquezas e propor a mudança de comportamento da comunidade local.

O projeto ambiental desenvolvido pela Guará Projetos Ambientais, possui qualidade técnica e pedagógica para uma iniciativa em prol da conservação ambiental de todo o município com trabalhos de recuperação de áreas desprovidas do Parque Municipal Dr Ruy Cunha, através de palestras e plantio de plantas de mudas que acontecerá em espaços pré-estabelecidos.

Para encerramento do projeto pedagógico prevê-se aulas práticas em visitas aos locais determinados para conhecimento mais aprofundado e plantio de mudas.

O projeto atenderá às demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer na conscientização da preservação do Meio Ambiente, com foco nos alunos do 4º e 5º ano da Rede Municipal de Ensino que estenderão tais conhecimentos a seus familiares, promovendo uma aproximação entre escola, família e comunidade, estando em consonância com o Plano Municipal de Educação que considera a educação escolar não somente na transmissão-assimilação de conceitos e





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

conhecimentos científicos, mas também e principalmente, permeada por uma importante rede de fatores sócio-afetivo-emocionais que se transformam constantemente e que fazem com que o trabalho pedagógico possua características totalmente diferenciadas de outros fazeres humanos.

III. DO PREÇO MÁXIMO

O preço máximo total para a presente licitação é de R\$ ().

IV. OBJETO

| Item | Quant | Unid | Especificação |
|------|-------|------|--|
| 1 | 1 | Und | Contratação de empresa para desenvolvimento de projeto pedagógico voltado à Educação Ambiental Projeto Dispersores , representado exclusivamente pela empresa Guará Projetos Ambientais |

V. DA AMOSTRA

Necessária apresentação de projeto e portfólio

VI. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A proposta do Projeto Dispersores se ampara na lei 8666/93 que discorre:

§ 1o Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

O projeto prevê palestras sobre Educação Ambiental a todos os alunos do 4º e 5º ano das Escolas Públicas Municipais com enfoque para o ambiente de entorno, com plantio de mudas em locais pré-estabelecidos.

A contratada deverá fornecer material didático impresso com fotos e desenhos, além de textos e exercícios sobre os temas abordados. O conteúdo deverá ser de autoria própria e alinhados a BNCC, com conteúdo apontando para fauna e flora, meio ambiente como ferramenta interdisciplinar na escola, projetos ambientais escolares e práticas ambientais.





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535-9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguaraiava.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Cabe a contratada realizar o estudo para avaliação da área a ser recuperada (PRAD). O PRAD será realizado no Parque Municipal Ruy Cunha e como resultado deste estudo será entregue um documento que identifica as condições atuais da área e as medidas de recuperação e as principais espécies que serão utilizadas no plantio.

A capacitação aos professores será de responsabilidade da contratada, em palestras únicas presenciais com carga horária de 8 horas de acordo com cronograma emitido pela SMECEL.

Caberá a contratada o monitoramento da área em recuperação, durante a vigência do contrato, com entrega de relatórios que apontem as atividades ocorridas, taxa de crescimento, número de plantas substituídas, entre outras informações necessárias.

VII. DA VIGÊNCIA

24 meses a partir da assinatura do contrato.

VIII. DA ENTREGA

As palestras ocorreram nas escolas municipais conforme cronograma emitido SMECEL

Fiscal do Contrato: Andreia Ap^a Valentim – Diretora Municipal de Educação



2022



Projeto Dispersores

Programa de Educação Ambiental
Municipal de Jaguariaíva



Guará
PROJETOS AMBIENTAIS

Harrison Luiz Pires Pereira
Guará Projetos Ambientais
24/01/2022



Justificativa

Jaguariaíva é um município ímpar no quesito natureza, dono de um grande território pontilhado por cachoeiras, canyons, florestas e campos repletos de vida. Uma biodiversidade incrível que só seria possível em um lugar cuja natureza tratou de promover o encontro de diferentes biomas e diferentes riquezas.

Tal beleza vem chamando a atenção de pessoas de todos os cantos do país e até mesmo do exterior para conhecer este “cantinho do Brasil”.

Porém esta beleza encontra-se ameaçada, com a depredação dos ambientes naturais, as queimadas e desmatamento dos remanescentes florestais, que colocam em risco não só a viabilidade de projetos ecoturísticos da região, mas também a biodiversidade e disponibilidade de água do nosso município.

Diante destas questões a **Guará Projetos Ambientais** vem por meio desta proposta de trabalho apresentar um programa de Educação Ambiental. Pois acreditamos que a Educação é a ferramenta mais eficaz para a mudança de comportamento da comunidade, e é através do conhecimento que podemos trazer a população para o lado da conservação do meio ambiente.

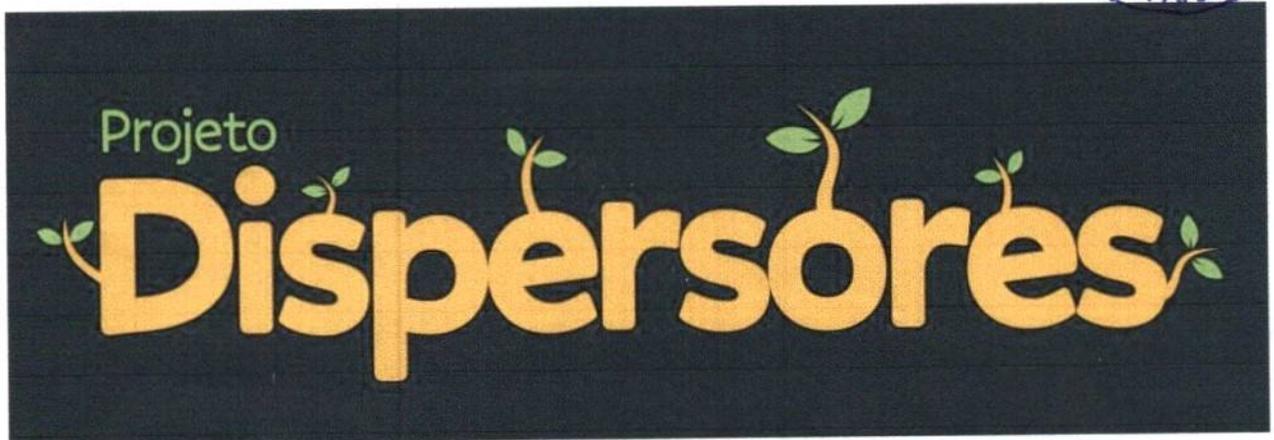
Dispersores

Na natureza existe um grupo de animais que são fundamentais para a manutenção do equilíbrio ecológico, são animais cuja função é distribuir as sementes das mais variadas plantas e levá-las o mais longe possível, eles são chamados de **dispersores**, estes animais são tão importantes para o meio ambiente que algumas sementes simplesmente não germinam se não passarem pelo trato digestivo destas espécies, e assim após se alimentarem eles levam as sementes para longe e evitam que estas cresçam perto de sua árvore mãe evitando que haja disputa por nutrientes entre prole e genitores. Dentre as espécies dispersoras destacam-se a anta, o lobo-guará, os morcegos, aves como a gralha-azul, tucanos entre outros...

E é com base na sabedoria da natureza que queremos tornar nossos alunos e professores verdadeiros dispersores, não só de sementes, mas também de conhecimento e pensamento ecológico, levando para suas famílias e todos os munícipes o amor por Jaguariaíva.



É com muita honra que apresentamos o projeto dispersores!!!



Descrição do Projeto

O projeto Dispersores é um Projeto de Educação Ambiental com duração de 2 anos que envolve professores, alunos e conhecimento técnico em prol da conservação ambiental de todo o município de Jaguariaíva, mas que adota como exemplo uma área considerada prioritária para conservação ambiental, devido a sua diversidade de espécies, proximidade com a área urbana, utilização para fins educacionais e também relevância histórica.

Para tal escolhemos o Parque Municipal Dr. Ruy Cunha, uma área verde com uma boa biodiversidade e que já possui em seu histórico a prática da educação ambiental. Outro aspecto importante para a escolha deste local é que o mesmo passará por uma restauração e receberá placas de cunho educacional, o que tornará os passeios mais dinâmicos. O local conta ainda com boa localização o que facilita a logística de transporte dos participantes.

O PM Dr. Ruy Cunha, possui ainda algumas áreas que requerem uma atenção especial pois encontram-se em estágio inicial de sucessão ecológica, a recuperação destas áreas está nas metas da Secretaria Municipal de Turismo e Meio ambiente, porém não foi realizada nenhum estudo de viabilidade ou PRAD (Plano de Recuperação de Área Degradadas). Como forma de apoio a estas metas, gostaríamos de ofertar este estudo prévio, e quanto a execução do projeto de recuperação que se dará através de plantios e outras medidas, estas serão concomitantes às palestras de Educação Ambiental, onde os próprios alunos e professores poderão realizar os plantios e acompanhar posteriormente a recuperação do local. As mudas serão adquiridas junto ao IAT (Instituto Água e Terra).

Dentre os objetivos das palestras está a disseminação sobre a importância do respeito aos parques municipais e estaduais, além do ganho econômico que o turismo pode trazer a todos os municípios.

Para as escolas rurais, será ofertada as mesmas palestras porém em sala de aula com um enfoque diferenciado para o ambiente de entorno, e o plantio de mudas acontecerá em locais pré-estabelecidos junto à direção das escolas.



Objetivos:

- Promover a conservação ambiental, o conhecimento e o amor pela natureza;
- Trazer conhecimento sobre as particularidades naturais de Jaguariaíva;
- Disseminar o respeito pelos parques municipais e estaduais do município;
- Dar visibilidade e utilização ao PM Dr. Ruy Cunha;
- Disseminar a importância do turismo local;

Educação Ambiental

A educação ambiental representa um conjunto infindável de ações que valorizam e promovem o meio ambiente e as mais variadas formas de trabalhos e projetos para preservá-lo. Em um momento de apreensão global sobre questões como pandemias, clima, desmatamento e extinções, ela se torna um assunto cada vez mais importante e presente no cotidiano da população, tornando-se indispensável no ambiente escolar, embora esta ainda seja trabalhada de maneira modesta e na maioria dos casos ineficaz nas escolas brasileiras.

Com este nosso projeto, totalmente voltado às particularidades do nosso município, queremos que professores e alunos conheçam Jaguariaíva e entendam que todos ambientes aqui presentes fazem parte do seu lar, percebendo que não somos meros espectadores da beleza que está a nossa volta, mas que fazemos parte dela, e percebendo que nosso maravilhoso município possui paisagens exuberantes e cachoeiras convidativas, mas que sua beleza e importância vão muito além disso.

Dentre os temas a serem abordados com os alunos destacam-se:

4º ano:

- Fauna e Flora local (Biodiversidade)
- A importância dos dispersores na natureza;
- Resíduos Sólidos;
- Consumo consciente;
- Sucessão ecológica e recuperação de áreas degradadas;

5º ano:

- Fauna e flora local (Serviços ecossistêmicos)
- Parques Municipais e Unidades de Conservação;
- Problemas ambientais
- Turismo e meio ambiente.



Aos alunos participantes será ofertado ainda um livro didático, com fotos e desenhos dos parques municipais, além de textos e exercícios sobre os temas propostos. O conteúdo do livro é de autoria da Guará Projetos Ambientais e passará por revisão de professores e pedagogos a fim de que estejam totalmente de acordo com a BNCC (Base Nacional Comum Curricular). Este livro será utilizado em sala de aula com auxílio dos professores que receberão uma capacitação prévia.

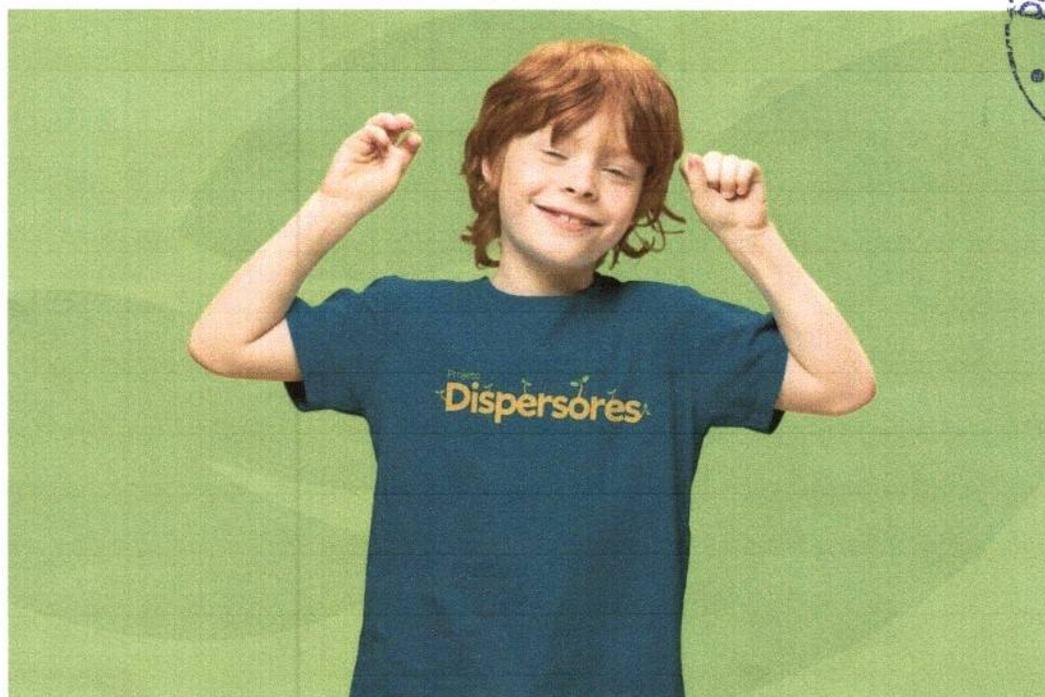
Temas das capacitações com professores:

- Fauna e flora local;
- Meio ambiente como ferramenta de interdisciplinaridade escolar;
- Projetos ambientais nas escolas
- Práticas ambientais x *Greenwashing*

Exemplo do material didático e uso de imagem:



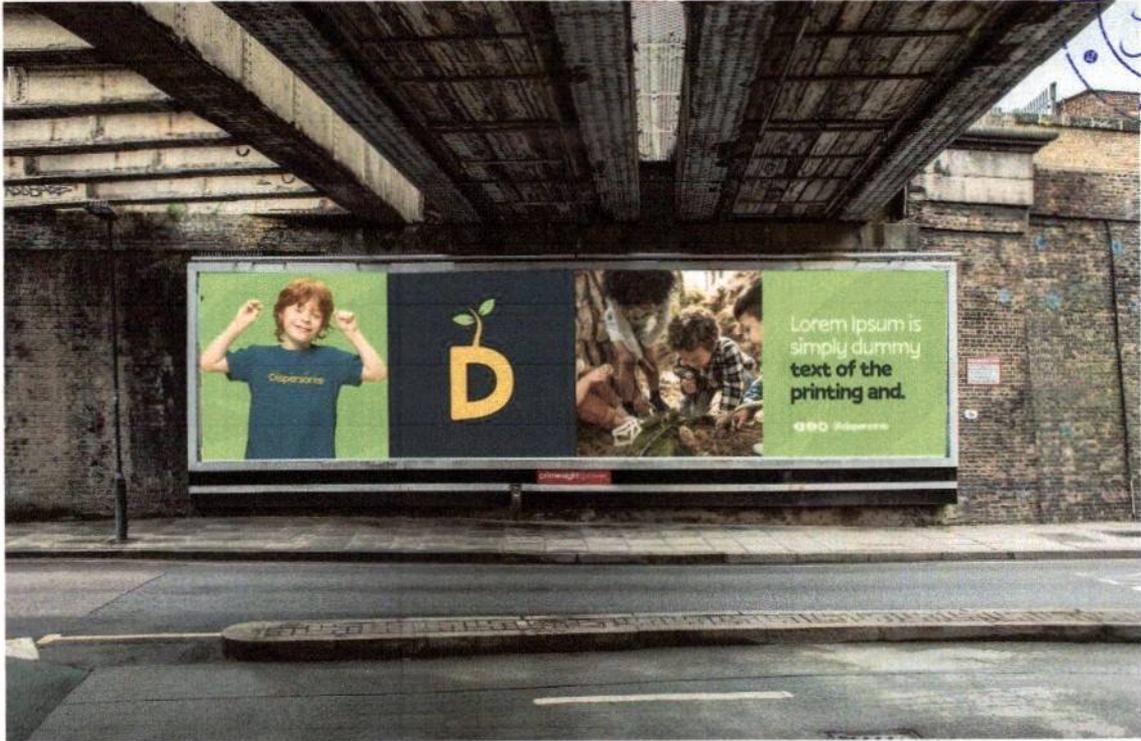
Livro didático incluso no projeto. Capa e layout meramente ilustrativo.



Exemplos de camisetas e outros produtos do projeto (não inclusos).



Exemplo de divulgação do projeto podendo inserir o logo da prefeitura (objetos não inclusos)



Exemplo de divulgação do Projeto (Impressão não inclusa)



Exemplo de divulgação virtual do Projeto.



Cronograma e forma de trabalho:

O trabalho será dividido em cinco etapas, sendo:

- 1º Estudo para avaliação da área a ser recuperada (PRAD);
- 2º Confeção do Material didático;
- 3º Capacitação com os professores;
- 4º Palestras com os alunos e plantio das mudas;
- 5º Monitoramento da área em recuperação;

PRAD

O Plano de recuperação de área degradada será realizado in loco e como resultado deste estudo será entregue um documento que aponta as condições atuais da área, bem como sua localização dentro do parque, as medidas necessárias para sua recuperação e as principais espécies a serem utilizadas no plantio. Para entrega do PRAD pedimos 30 dias úteis após a assinatura do acordo.

Confeção do Material Didático

O material será de inteira responsabilidade da contratada, que utilizará material fotográfico e textos próprios e caso haja a necessidade de utilização de material de terceiros, esta atentará para as leis de direitos autorais, solicitando permissão de utilização de imagens e /ou comprando-as.

O livro será confeccionado com material de primeira qualidade e contará com aproximadamente 50 páginas.

Pede-se um período de 2 meses para a entrega da versão digital do material para aprovação da Secretaria de Educação. Os livros já impressos serão distribuídos aos alunos durante as palestras.

Capacitação com os professores

A capacitação se dará através de palestras únicas presenciais e possuem carga horária de 8 horas. Caso não seja possível reunir todo o corpo docente participante em um único dia, as capacitações poderão ser realizadas em uma, duas ou até três ocasiões de acordo com a disponibilidade dos professores. Tendo início às 8 horas da manhã e pausa ao meio dia para almoço, recomeçando às 13:30 e finalizando as 17:30 em local a ser definido junto à Secretaria de Educação.



Palestra com os alunos e plantio de mudas:

Para a realização das palestras contaremos com o apoio logístico da prefeitura oferecendo meios de transporte para os alunos das escolas urbanas se dirigirem até o Parque Municipal Dr. Ruy Cunha que será o local das palestras.

As palestras serão realizadas no Parque Municipal Dr Ruy Cunha com carga horária de 2 horas, podendo se estender caso os alunos queiram fazer mais perguntas. Após isso será realizado um passeio na trilha seguido do plantio das mudas. No caso das escolas rurais, a palestra ocorrerá em sala de aula e o plantio será realizado no entorno da escola. Em locais propícios de acordo com a direção da escola.

Ao final do ano letivo cada turma voltará ao Parque para verificar o crescimento das plantas e participar de atividades de assimilação de todo o conteúdo trabalhado.

A estimativa é de que 880 alunos participem do projeto em 2022 e um número muito próximo disso em 2023.

A oferta de lanche aos alunos, caso necessário, será de responsabilidade da Prefeitura municipal.

Monitoramento da área em recuperação.

O monitoramento ocorrerá durante todo o tempo de vigência do contrato, com entrega de relatórios semestrais apontando as atividades que ocorreram, taxa percentual de crescimento, número de plantas a serem substituídas entre outras informações que o técnico julgar importante. Além de um relatório de conclusão do trabalho ao final do contrato em Dezembro de 2023.

Cronograma de trabalho e entrega de relatórios

| 2022 | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|---------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| PRAD | | | | | | | | | | | |
| Material | | | | | | | | | | | |
| Capacitação | | | | | | | | | | | |
| Palestras | | | | | | | | | | | |
| monitoramento | | | | | | | | | | | |

| 2023 | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|---------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| PRAD | | | | | | | | | | | | |
| Material | | | | | | | | | | | | |
| Capacitação | | | | | | | | | | | | |
| Palestras | | | | | | | | | | | | |
| monitoramento | | | | | | | | | | | | |



Proposta Comercial

Descrição dos valores que compõe a criação e execução do Projeto dispersores para os 2 anos de vigência do contrato.

| Item | Valor |
|-----------------------------|----------------------|
| Criação do Projeto | R\$ 2.500,00 |
| Design | R\$ 2.500,00 |
| PRAD | R\$ 7.000,00 |
| Material Didático | R\$ 34.000,00 |
| Capacitação dos Professores | R\$ 3.200,00 |
| Palestras | R\$ 36.000,00 |
| Monitoramento Ambiental | R\$ 3.750,00 |
| Total | R\$ 88.950,00 |

A forma de pagamento será combinada entre as partes envolvidas podendo ser parcelada em até 24 parcelas de R\$3706,25 (Três mil setecentos e seis reais e vinte e cinco centavos).

*Os detalhes do pagamento, bem como a conta a ser creditada será repassada no contrato de trabalho.



Nossa área de atuação:

- Criação e execução de projetos ambientais;
- Educação Ambiental
- Inventários de Fauna e Flora;
- Monitoramento de fauna;
- Fotografia de animais silvestres;
- Elaboração de materiais pedagógicos referentes ao meio ambiente;
- Criação de materiais diversos como Livros, álbuns de fotografias, encartes, folders, banners, etc....
- Planos de Recuperação de Áreas Degradadas
- Estudos de Impacto Ambiental
- Adequações de atividades ecoturísticas;
- Palestras;
- Guiamento turístico (Jaguariaíva e região)
- Treinamentos;





Alguns de nossos principais clientes:



Klabin



BO PAPER





Nos comprometemos em auxiliar o cliente esclarecendo qualquer questão sobre o atual trabalho e fornecendo apoio, criação e execução em novos projetos!



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.505.967/0001-96 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 21/05/2018 |
| NOME EMPRESARIAL LETICIA MARTINS DE SOUZA CANIZELLA PEREIRA 04172258905 | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GUARA - PROJETOS AMBIENTAIS | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.12-1-00 - Operadores turísticos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO R DJALMA CAMARGO | NÚMERO 443 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 84.200-000 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM MATARAZZO | MUNICÍPIO JAGUARIAIVA |
| UF PR | | TELEFONE (43) 9985-4408 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2018 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/01/2022 às 14:13:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 09/02/2022 até 09/02/2022)

| Nº Coleta | Data Coleta | Validade | Item | Fornecedor | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Total | Venceu | |
|--|-------------|------------|------|--|-------|------------|---------------------------------|-------------------|-------------------|--|
| Material: 2727030 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO PEDAGÓGICO VOLTADO À | | | | | | | | | | |
| 42/2022 | 09/02/2022 | 09/04/2022 | 1 | LETICIA MARTINS DE SOUZA CANIZELLA PEREIRA 04172258905 | - | 1,000 | 88950,0000 | 88950,0000 | Sim *** | |
| | | | | | | | Melhor Preço -> | 88950,0000 | 88950,0000 | |
| | | | | | | | Melhor Preço Total -> | 88950,0000 | 88950,0000 | |



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Jaguariáiva, 09 de Fevereiro de 2022.
Ref. Protocolo Nº 1170/2022

Ao

Departamento de Planejamento Institucional

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio/indicação de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Inexigibilidade** objetivando contratação de empresa para execução de Projeto Ambiental.

Valor Inicial Estimado R\$

R\$ 88.950,00 (Oitenta e oito mil novecentos e cinquenta reais.)

Subcrevo-me,

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407

1020/22



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PARECER CONTÁBIL Nº. 16/2022



PROTOCOLO Nº. 1170/2022

Da consulta:

A Diretoria de Departamento de Compras e Licitação solicita parecer sobre existência de dotação orçamentária para contratação do seguinte objeto:

Contratação de empresa para execução de Projeto Ambiental em atendimento à Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Da análise:

Após análise da consulta, constatamos que o valor estimado a ser licitado é de R\$ 88.950,00 (oitenta e oito mil novecentos e cinquenta reais), e poderão ser utilizados os seguintes recursos para pagamento da despesa:

Órgão: 10 Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer - SMECEL

Und: 10.001 Fundo Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2.047 Manutenção da Educação Fundamental

Elemento de Despesa: (232) 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fonte de Recurso: 00103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Considerando as informações contidas no processo administrativo, atestamos a existência de dotação orçamentária para ocorrer com o eventual processo licitatório. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento a Lei nº. 8.666/93. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e da Lei 4.320/64.

Jaguaraiava em, 16 de fevereiro de 2022.

SANDRO PAULO CARNEIRO
Contador Municipal


BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal Finanças e Planejamento





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-4400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguaraiava, 17 de fevereiro de 2022.

Ref.: Protocolo Nº 1170/2022

OFICIO Nº 073/2022 –DAE/SMECEL- Contratação de empresa para execução de Projeto Ambiental.

Ao
Gabinete

Solicitamos da Exma. Sra. **ALCIONE LEMOS**, MD. Prefeita Municipal, na qualidade de Autoridade Superior, autorização do processo na modalidade de **Dispensa de Licitação**, assim sendo solicitamos autorização para prosseguirmos com o processo em apreço.

Oportunamente renovo nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Com nossos sinceros cumprimentos,

Mauricio Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Exma. Sra.
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal
Nesta.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br



GABINETE DA PREFEITA

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ref. Protocolo Geral nº. 01170/2022

Ao
Departamento de Compras e Licitação:

- 1) **Autorizo** o solicitado as folhas 022, com com base nas informações constante no protocolo em epígrafe;
- 2) Encaminhamento para providências cabíveis, desde **que cumpridas as formalidades legais.**

Em: 18/02/2022


Alcione Lemos
Prefeita

Area for additional information, currently blank with a diagonal line across it.



GABINETE DA PREFEITA

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta
Fone: (43) 3535 - 9400

FICHA CADASTRAL DO FORNECEDOR



Grupo de Contas: 0001

0001 – Fornecedor Nacional
0002 – Fornecedor Internacional
0010 - Funcionário

Áreas de Compras: CFLO

* **Razão Social:** Letícia Martins de Souza Canizella

Nome fantasia: Guará Projetos Ambientais

Contato (nome da pessoa): Harisson Luiz Pires Pereira

* **Endereço:** Rua Djalma Camargo 443

* **Bairro:** Jd Matarazzo

* **Cidade:** Jaguariaíva

* **Estado:** Paraná

* **CEP:** 84200-000

* **Telefone:** 43 9 9985-4408

* **Telefax:**

* **Celular:** 43 9 9985-4408

End. Internet:

* **E-mail:** guaraproambiental@gmail.com

* **CNPJ ou CPF:** 30.505.967/0001-96

* **Inscr. Estadual:**

* **Inscr. Municipal:** 5229

* **Inscr. no INSS ou nº PIS (quando for cadastro de Fornecedor Pessoa Física).**

* **Nº/Nome do Banco:** Bradesco

Agência: 6061-5 C/C com dígito:2863-0

Telêmaco Borba, 26 de Fevereiro de 2020 .

(Nome e assinatura do responsável)



FORMULÁRIO DE ACEITE ÀS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS PARA FORNECIMENTOS DE PRODUTOS E/OU EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - KLABIN S/A

Local e data
Telêmaco Borba 26/02/2020

I - PROPONENTE

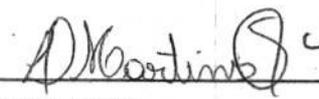
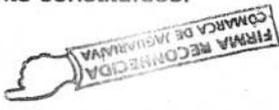
| | | |
|---|---|----------------------------|
| Razão Social: Leticia Martins de Souza Canizella | Nome Fantasia:Guará Projetos Ambientais | CNAE Principal: 79.12-1-00 |
| Endereço Completo: Rua Djalma Camargo 443 | | |
| CEP: 84200-000 | Cidade / UF: Jaguariaíva -PR | |
| CNPJ/MF: 30.505.967/0001-96 | Inscrição Municipal: 5229 | |
| Inscrição Estadual: | Nome do(s) Contato(s): Harisson Luiz Pires Pereira | |
| Tel. (DDD nº): | Cel. (DDD nº): 43 9 9985-4408 | |
| Gestor Comercial / Técnico (Nome e e-mail): Harisson Luiz Pires Pereira | E-mail para assuntos Financeiros: guaraproambiental@gmail.com | |

O PROPONENTE, acima identificado, manifesta a sua intenção de prestar serviços e/ou fornecer produtos para KLABIN S/A. estando ciente e integralmente de acordo que a contratação será sempre formalizada por meio da colocação de um PEDIDO DE COMPRA em plataforma específica e se regerá pelas CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS PARA FORNECIMENTOS DE PRODUTOS E/OU EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - KLABIN S/A, disponíveis no endereço <https://www.klabin.com.br/pt/a-klabin/supply-chain/> e registradas em Cartório de Registro de Notas, além do "Código de Conduta" disponível no site www.klabin.com.br, bem como o conteúdo da CARTA CONVITE-MEMORIAL DESCRITIVO DO FORNECIMENTO ou, dos ANEXOS conforme negociado pelas Partes e aceitos mutuamente por via eletrônica e, eventualmente, o MAIN AGREEMENT que conterà detalhes acertados na fase de negociação.

O PROPONENTE, se vencedor do processo de concorrência declara expressamente estar de pleno acordo com o quanto exposto supra e, assim, autoriza a KLABIN S/A. a efetuar créditos decorrentes dos PEDIDOS DE COMPRA na conta corrente, de sua titularidade, indicada abaixo, bem como autoriza o(s) profissional(is) indicados no quadro de informações do PROPONENTE a aceitar documentos eletronicamente, informar eventuais alterações e, sempre que necessário, tratar com a KLABIN S/A sobre questões técnicas e/ou comerciais.

| | |
|----------------------------|---------------------------|
| Nome do Banco: Bradesco | Nº do Banco: |
| Agência com Dígito: 6061-5 | C/C com Dígito: 0002863-0 |
| Estado: Paraná | Cidade: Jaguariaíva |

O(s) Representante(s) Legal(is) abaixo identificado(s) declara(m) ter plenos poderes para assinar o presente instrumento, bem como ter sido assessorado por seus advogados devidamente constituídos.

Assinatura do Representante Legal 1 (Reconhecer Firma):  

Nome do Representante Legal 1: Leticia Martins de Souza Canizella Pereira
RG:12844145-0 e CPF/MF041722589-05

Assinatura do Representante Legal 2 (Reconhecer Firma):  

Nome do Representante Legal 2: Harisson Luiz Pires Pereira
RG:38648394-2 e CPF/MF: 070357799-90

**Saudações,**

sou Harisson Luiz Pires Pereira, proprietário da microempresa **Guará Projetos ambientais** e venho por meio desta expor nosso desejo de trabalhar em parceria com a Prefeitura Municipal de Jaguaraiava através do Projeto Dispersores.

A **Guará Projetos Ambientais**, trabalha com a criação e execução de projetos que visam rentabilidade com sustentabilidade ambiental.

Temos como **missão** criar, coordenar e executar projetos ambientais buscando a sustentabilidade e o estreitamento da relação homem e natureza, levando o respeito pela vida e a responsabilidade socioambiental para cada empreendimento ao qual nos envolvemos.

Dentre nossas diversas atividades destacam-se:

- Criação de Projetos Ambientais.
- Criação, capacitação e execução de projetos de Educação Ambiental;
- Criação de materiais pedagógicos referentes ao meio ambiente.
- Adequação de imóveis com ambientes naturais;
- Criação e promoção de atividades ecoturísticas para hotéis e pousadas;
- Estudos de impacto ambiental (EIA/RIMA)
- Inventários e monitoramentos de Fauna e Flora
- Análise e projetos de redução de impactos ambientais.

- Fotografia de natureza;
 - Fotografia in loco para divulgação de ambiente;
 - Fauna e flora;
 - Criação de produtos comerciais e promocionais como livros, folders, encartes, quadros e banners

- Cursos, palestras e treinamentos;
 - Educação ambiental básica.
 - Práticas ambientais personalizada para a contratante.
 - ODS (Objetivos de desenvolvimento sustentável)
 - Fauna e flora locais.
 - Manejo e cuidados com animais perigosos e peçonhentos.
 - Biodiversidade.
 - Entre outros...

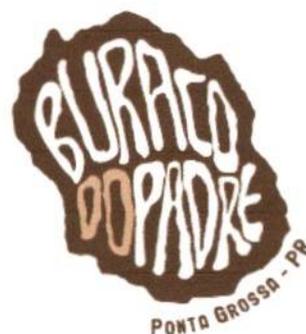
- Planejamento, implementação e adequações de atividades ecoturísticas;
 - Birdwatching (Observação de aves)
 - Caminhadas contemplativas
 - Criação de trilhas interpretativas
 - Entre outros....



Temos entre nossos clientes e parceiros as empresas;



Klabin



Realizamos ainda trabalhos voluntários de educação e preservação ambiental através do Projeto Aves de Jaguariaíva, de nossa criação e execução, fundado em 2015 e mantido através de recursos próprios além de eventuais patrocínios e parcerias. Este projeto pode ser acompanhado pelo site www.avesdejaguariaiva.com.br.





Projeto Dispersores

O Projeto Dispersores cujas definições e escopo estão anexados a este documento, é resultado de muitos anos de estudo sobre a biodiversidade local que nos deram dados para analisar não só a riqueza de espécies presentes no município de Jaguariaíva mas também informações como a abundância relativa de determinadas populações, sua distribuição ao longo do território do município entre outros.

Estes dados somados ao tempo dedicado ao Parque Dr Ruy Cunha, com inúmeras palestras de educação ambiental e visitas periódicas para levantamento de espécies de aves e anfíbios que ali ocorrem, fizeram com que fosse possível criar um projeto exclusivo, com todas as particularidades deste local e do município de Jaguariaíva. Um projeto que traz aspectos intrínsecos sobre as questões ecológicas de Jaguariaíva e por isso totalmente personalizado para as crianças de 4º e 5º anos das escolas públicas municipais.

O autor

Desde muito jovem me dediquei a estudar os animais e a biodiversidade brasileira, participando inclusive da descrição de uma nova espécie de anfíbio, enquanto ainda cursava o ensino médio, a *Boana jaguariaivensis* que recebeu o apelido carinhoso de perereca-de-jaguariaíva, cujo exemplar coletado encontra-se no Museu de História Natural do Capão da Imbuía em Curitiba. Lá estão tombados também espécimes que coletei que até então não possuíam ocorrência registrada para a região e até mesmo para o estado como é o caso de *Crossodactylus caramaschii*, uma espécie de rã de porte diminuto ao qual foi encontrada por mim em Jaguariaíva.

Devido ao gosto principalmente por anfíbios e aves participei de congressos correlacionados a estes grupos faunísticos sempre com apresentações orais ou de trabalhos publicados (Seguem anexos algumas cópias de certificados de participação em congressos e apresentações de trabalhos).

Devido a limitações financeiras não pude me mudar e cursar biologia, porém isto não me impediu de me aprofundar de forma autodidata em áreas como ecologia, biogeografia e educação ambiental. Além de me especializar na identificação de espécies de aves, mamíferos, répteis e anfíbios. Tal conhecimento me levou a trabalhar como pesquisador e conhecer pessoalmente grandes nomes da Herpetologia e da Ornitologia. Este reconhecimento me levou a trabalhar em vários lugares do Brasil e realizar levantamentos de fauna, participando indiretamente, como auxiliar de campo, em vários estudos, e sendo citado até mesmo em livros de grande relevância para a área, como é o caso do Livro Aves de Curitiba de Autoria de Fernando Costa Straube. Onde fui citado por realizar o único registro de uma pequena ave chamada guaracava-cinzenta (*Myiopagis caniceps*) para o município de Curitiba-Pr.

Durante o tempo que realizei estas pesquisas trabalhei ainda como professor convidado nos colégios Positivo e Dom Bosco em Jaguariaíva, ministrando as disciplinas de Geografia, ciências, filosofia e sociologia. Período este que me dediquei à docência e tomei gosto por Educação e Didática de maneira geral.

A busca por formalização dos trabalhos na área ambiental me levou a criar a Guará Projetos Ambientais que foi fundada em 2017. Desde então a empresa vem criando projetos e ganhando novos clientes a cada ano.

Estes e outros trabalhos e realizações me motivaram a voltar para área acadêmica onde atualmente curso Gestão Ambiental.



Recentemente fui convidado pela UNESP de Botucatu através da FEPAF (Fundação de Estudos e Pesquisas Agrícolas e Florestais) a participar do projeto: **Estruturação e Valoração de Ativo Florestal/ambiental para a tokenização: Serviços ambientais em NFT (Non-fungible token).**

Os dados levantados para esta bolsa de estudo servirão como base para a tese de mestrado que pretendo iniciar em 2023.

Além do notório conhecimento gerado ao longo desses mais de 15 anos trabalhando e atuando na área ambiental destacam-se também o número de palestras ao qual fui convidado a ministrar, entrevistas, revisões de trabalhos científicos e até mesmo o grande acervo de fotografias com cerca de 8 mil fotografias de aproximadamente 600 espécies de animais. Parte destas fotografias podem ser observadas em meu perfil no wikiaves.com.br e no site avesdejaguariaiva.com.br.

Portanto me declaro apto a realizar este projeto, acreditando possuir um profundo conhecimento sobre os aspectos ecológicos relacionados a biodiversidade de Jaguariaíva e também por possuir experiência como professor, vide tantos anos na docência formal e em projetos como este de Educação Ambiental.



Guar
PROJETOS AMBIENTAIS



Nos colocamos à disposição para uma eventual apresentação do nosso trabalho!

☎ (43)9 9985-4408

✉ guaraproambiental@gmail.com

📍 Rua Djalma Camargo, 443, JD Matarazzo,
Jaguariaíva -PR

CNPJ 30.505.967/0001-96



EDUCAÇÃO AMBIENTAL

031
300

Conheça o Projeto Tangará



CONSCIÊNCIA AMBIENTAL PARA NOSSAS CRIANÇAS

O Projeto Tangará está sendo realizado para os quartos anos das escolas do Município de Jaguariaíva



O PROJETO

O Projeto Tangará teve início em 2018 e é uma parceria entre Valor Florestal, Florestal Alvorada, Florestal Gurupi e Florestal Aliança.

O projeto tem como tema as aves e o fascínio que boa parte da população tem por elas, utilizando exemplos para a preservação dos ambientes naturais e consequentemente de toda fauna e flora onde residem.

O projeto aborda também questões como o tráfico de animais silvestres, caça e pesca ilegal, recursos hídricos, resíduos sólidos.

Ao final de cada palestra, cada aluno recebe um álbum com figurinhas com os conceitos abordados durante as palestras,

ENCONTRO COM AS PROFESSORAS

Dia 16/04/2019 realizamos uma manhã de bate papo para as professoras envolvidas no Projeto Tangará. Tivemos a presença de 30 professoras.

Foi uma manhã muito prazerosa, onde elas puderam conhecer o negócio de nossas empresas e a Política de Responsabilidade Ambiental aplicada em nossas áreas.

Nossa Coordenadora de Certificação, Helena Pereira, apresentou o compromisso ambiental que nossas empresas possuem, a certificação florestal e tirou dúvidas das participantes.

PARCERIA DE SUCESSO

As empresas Florestal Alvorada, Florestal Gurupi e Florestal Aliança são patrocinadoras de uma viagem para o Parque Estadual Flona em Pirafó do Sul para os alunos do Projeto Pescar e para os alunos do curso de Biotecnologia do IFPR Campus de Jaguariaíva.

A Aluna Vivian Martins dos Santos do IFPR, desenvolve um projeto científico sobre a qualidade da água do Parque, com o objetivo de garantir a qualidade da água para as famílias que residem em torno do Parque. Essa visita ao Parque contribui para a continuidade dos estudos desenvolvidos.

A Professora Danielle e a aluna Vivian estiveram presentes no nosso evento, apresentando para as professoras o projeto.



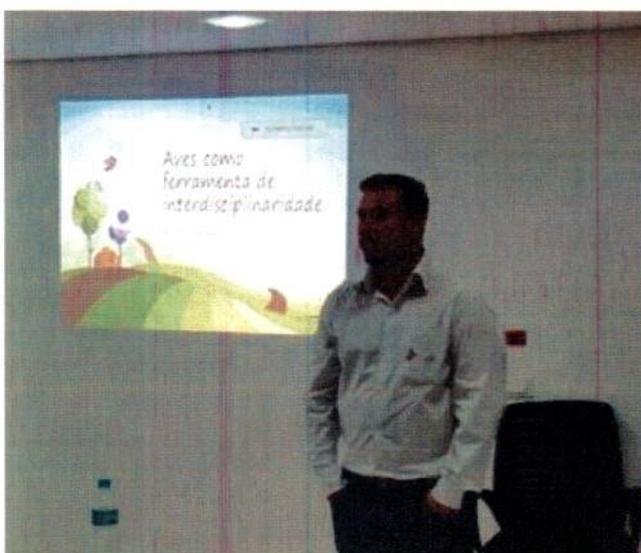
E DEPOIS DO PROJETO?

O Professor Harisson Pereira, reforçou para as professoras a interdisciplinaridade do tema abordado com as crianças.

Hoje, o tema já é abordado pelas professoras nas demais disciplinas: artes, produção de texto, matemática, história, geografia...

Elas compartilharam conosco relatos das crianças e a percepção de mudança na forma de ver, identificar e preservar o meio ambiente.

Foi extremamente gratificante ouvi-las sobre o trabalho desenvolvido após o projeto!





AGRADECIMENTOS

Os autores são gratos a várias pessoas e instituições que, direta ou indiretamente, participaram da realização deste trabalho. Cabe, no entanto, destacar de antemão alguns autores de registros complementares que nos foram gentilmente repassados e/ou documentados por fotos ou sons, generosamente tornados disponíveis pela rede mundial de computadores. Citamos nominalmente: Adalberto Baptista, Adilson Constantini, Adriano C. Buzatto, Alessandro Casagrande, Ana Cordeiro, Anderson Filus, Anderson Giliet, Anderson Wakertin, André Claassen, André Maciel Pelanda, Andrew Whittaker, Ângela Kuczach, Ângelo Guimarães Simão, Ângelo Piloto Carrano, Antenor Marcelino, Antenor Silva Júnior, Bernardo Clausi, Bonifácio Tozetti, Bruno Salaroli, Carlos Firkowski, Carlos Meireles, Carlos O. Gussoni, Cauã Menezes, Celso José Santos, César Arzua, Christopher T. Blum, Cid Espinola, Cláudia R. Boscardin, Cláudio Soares Júnior, Claudia Soares, Claudio Giroto, Claudio Soares Júnior, Cleiton L. F. Jarwedski, Dalila Ribeiro Vianna, Demétrio Lorin, Dimas Rocha, Douglas Kajiwara, Eduardo Brandt, Eduardo Maciel, Érico T. Viensci, Erika Curto, Ernani C. Straube, Evandro Pereira, Fabiane Girardi, Fabio Sterchille, Fernando Venâncio, Francisco Xavier, Frederico Swarofsky, Gabriel de la Torre, Glauco Kohler, Harisson Luiz, Jacques Vielliard (*in memoriam*), Jean Barcik Júnior, João Dittmar Filho, Jorge Luiz Berger Albuquerque, José Farias dos Santos Filho, José Kachimareck, José Tavares, Juberson Prado.

Citação no livro *Aves de Curitiba*



(década de 80: PSN; 1991-1992: Krul & Moraes, 1996; 2003, 2006: EC); Parque Regional do Iguazu (2000-2001: PSN, EC, CFR; 2005: EC); Umbará (2000-2001: PSN, EC, CFR); Campo Comprido (2000: EC); Parque Passaúna (2004: EC); Tarumã (2005, 2006: REFS); Centro Politécnico (2005-2007: ML, MAV); Campus PUCPR (2005-2006: EC); Areal Parolin (2009-2011: EC); Tatuquara (2009-2012: EC); Campo de Santana (2011: EC); Jardim Botânico (2010: Reni Santos [WA]).

***Athyropagis caniceps* (Swainson, 1835)**

guaracava-cinzenta

Parque Tanguá (2014: Harisson Luiz [WA]¹⁵⁷).

***Phylomyias virescens* (Temminck, 1824)¹⁵⁸**

piolhinho-verdoso

Curitiba (1820: NMW; Pelzeln, 1871; Pelzeln & Lorenz, 1887; Berlepsch & Hellmayr, 1905; Hellmayr, 1915, 1927; Straube, 1993, 2012; 2011: Frederico Swarofsky [WA].); Campo Comprido (2000: EC); Parque Passaúna (2004: EC); Parque Bacacheri (2012: FCS).

¹⁵⁴ O exemplar em questão foi provavelmente coletado entre 1891 e 1892, período em que o naturalista Josef Siemradzki esteve em Curitiba.

¹⁵⁵ A espécie era aguardada para Curitiba, visto sua presença frequente em outros municípios da Região Metropolitana, inclusive em ambientes alterados. A documentação (A-13958.30) foi colhida em 22 de julho de 2014 (Harisson Luiz, 2014 in litt.).

¹⁵⁶ A localidade tipo da espécie, descrita como *Muscicapa virescens*, é "Curitiba" (conforme Berlepsch & Hellmayr (1905) e Hellmayr (1915, 1927) (Pinto, 1944:291).



MOÇÃO DE APLAUSO Nº 21/2019

10 SET. 2019

Autoria:- **VEREADOR RAFEL DE SOUZA**

Dirigida ao:- **SENHOR HARISSON LUIZ PIRES PEREIRA**

O Vereador componente da **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA** que a esta subscreve, apresenta esta **MOÇÃO DE APLAUSO**, o fazendo na forma regimental, dirigida ao **SENHOR HARISSON LUIZ PIRES PEREIRA**, demonstrando o total reconhecimento e a inequívoca intenção desta Casa de Leis, em parabenizar e aplaudir pelo trabalho desempenhado à frente do **PROJETO “AVES DE JAGUARIAÍVA”**.

O jovem Harisson Luiz Pires Pereira, além de professor e empresário, proprietário da empresa “Guará Projetos Ambientais”, dedica-se a projetos de pesquisas, divulgação, conscientização e preservação da biodiversidade do Município de Jaguariáiva e região como fundador do **PROJETO “AVES DE JAGUARIAÍVA”**, onde, entre outras ações, desenvolve palestras de Educação Ambiental, elaboração de estratégias de conservação, buscando parcerias com pessoas e empresas da região, estando ainda em andamento para publicação em breve, o livro “Aves de Jaguariáiva”.

Mantém também páginas do Projeto em redes sociais, onde divulga registros em fotos e vídeos, que mostram toda a riqueza da fauna de Jaguariáiva e região, sempre buscando conscientizar para a preservação da natureza.

O Poder Legislativo, através de seu Legítimo representante, vem expressar seu reconhecimento e gratidão a este cidadão, que se dedica a divulgar a riqueza e diversidade da fauna jaguariáivense, lutando pela educação, conscientização e preservação de espécies que já estão em risco de extinção, e até mesmo, extintos em alguns locais.

Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 09 de setembro de 2019.


RAFAEL DE SOUZA
Vereador



| QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO | |
|-------------------------|--|
| CONTRATANTE: | FLORESTAL GURUPI S.A Endereço: Rua João César Beloni, 361, Distrito Industrial Ari Fanchin. 84.200-000 – Jaguariaíva – PR CNPJ: 13.035.476/0001-00 |
| CONTRATADA: | LETÍCIA MARTINS DE SOUZA CANIZELLA 04172258905 Endereço: Rua Djalma Camargo, 443, Jardim Matarazzo. 84.200-000 – Jaguariaíva - PR CNPJ: 30.505.967/0001-96 |
| Nº CONTRATO: | FG_CONS_099_2019 |

1. PARTES

1.1 CONTRATANTE

A primeira empresa identificada no preâmbulo acima, neste ato representada por seus representantes legais infra-assinados;

1.2 CONTRATADA

A segunda empresa identificada no preâmbulo acima, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado;

têm entre si, justo e acertado o presente instrumento contratual que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

2. OBJETO

Pelo presente contrato, a CONTRATADA realizará **Serviços de Palestras, Educação Ambiental e Projetos Ambientais**, nas escolas existentes nas áreas de influência do manejo florestal.

3. PREÇO

O preço total acordado para a realização do serviço objeto deste contrato é de R\$ 4.608,00 (quatro mil, seiscentos e oito reais), sendo que a forma de pagamento acordado entre as partes será em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais).

4. PAGAMENTO

- 4.1. O pagamento será realizado pela CONTRATANTE em 12 (doze) parcelas.
- 4.2. Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação pela CONTRATADA de Nota Fiscal de Prestação de Serviços e através de depósito bancário.
- 4.3. Os pagamentos pelos serviços prestados obedecerão ao cronograma existente no departamento financeiro da CONTRATANTE, cuja sistemática é de pelo conhecimento da CONTRATADA, e que com a mesma concorda expressamente.

5. PRAZO

O presente contrato terá **vigência de 01 de março de 2019 a 01 de março de 2020**, podendo, se necessário, ser prorrogado de comum acordo entre as partes mediante Termo Aditivo Contratual.

Letícia Martins de Souza Canizella 04172258905 – FG_CONS_099_2019

278



| QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO | |
|-------------------------|--|
| CONTRATANTE: | FLORESTAL ALIANÇA S.A. Endereço: Rua João César Beloni, 361, Distrito Industrial Ari Fanchin. 84.200-000 – Jaguariaíva – PR CNPJ: 12.995.144/0001-04 |
| CONTRATADA: | LETÍCIA MARTINS DE SOUZA CANIZELLA 04172258905 Endereço: Rua Djalma Camargo, 443, Jardim Matarazzo. 84.200-000 – Jaguariaíva - PR CNPJ: 30.505.967/0001-96 |
| Nº CONTRATO: | AL_CONS_044_2019 |

1. PARTES

1.1 CONTRATANTE

A primeira empresa identificada no preâmbulo acima, neste ato representada por seus representantes legais infra-assinados;

1.2 CONTRATADA

A segunda empresa identificada no preâmbulo acima, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado;

têm entre si, justo e acertado o presente instrumento contratual que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

2. OBJETO

Pelo presente contrato, a CONTRATADA realizará **Serviços de Palestras, Educação Ambiental e Projetos Ambientais**, nas escolas existentes nas áreas de influência do manejo florestal.

3. PREÇO

O preço total acordado para a realização do serviço objeto deste contrato é de R\$ 1.620,00 (mil seiscentos e vinte reais), sendo que a forma de pagamento acordado entre as partes será em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

4. PAGAMENTO

- 4.1. O pagamento será realizado pela CONTRATANTE em 12 (doze) parcelas.
- 4.2. Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação pela CONTRATADA de Nota Fiscal de Prestação de Serviços e através de depósito bancário.
- 4.3. Os pagamentos pelos serviços prestados obedecerão ao cronograma existente no departamento financeiro da CONTRATANTE, cuja sistemática é de pelo conhecimento da CONTRATADA, e que com a mesma concorda expressamente.

5. PRAZO

O presente contrato terá **vigência de 01 de março de 2019 a 01 de março de 2020**, podendo, se necessário, ser prorrogado de comum acordo entre as partes mediante Termo Aditivo Contratual.

Letícia Martins de Souza Canizella 04172258905 – AL_CONS_044_2019

278 Jan

2019

14º AVISTAR

NATUREZA CIÊNCIA SOCIEDADE SAÚDE

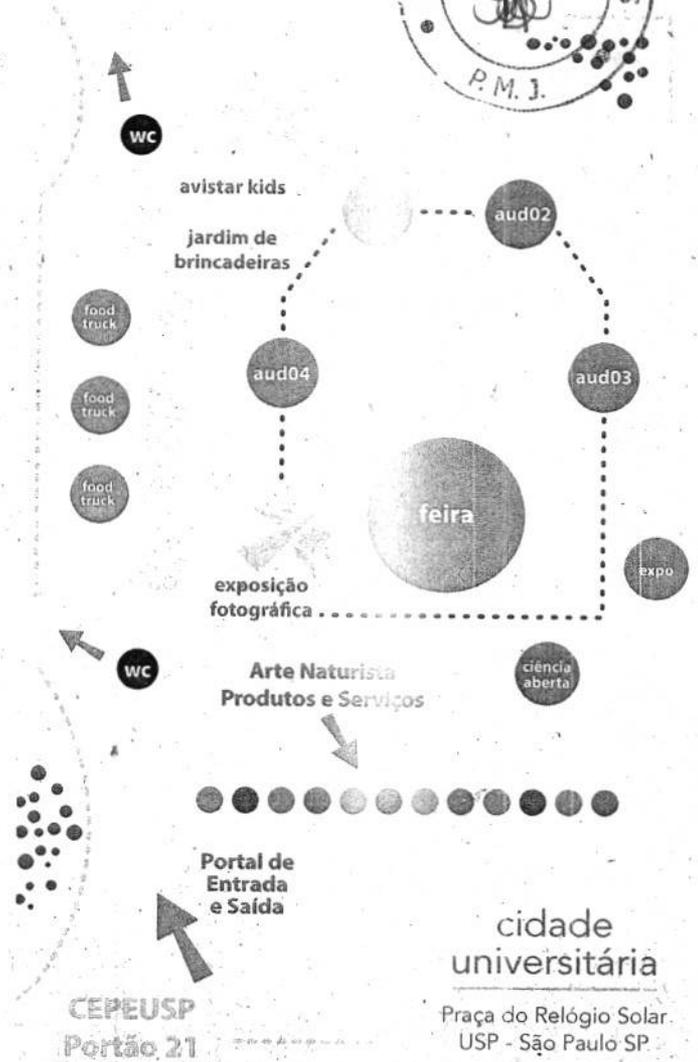


17 a 19 de Maio

cidade universitária

Praça do Relógio Solar
USP - São Paulo SP

mapa do



realização:



produção:



apoio:



oficinas e atividades

Atividades práticas e ao ar livre, oficinas artísticas, passarinhadas, plantio e feira de trocas. AVISTARKIDS - Programação para a Garotada - borboletadas, oficinas, jardim de brincadeiras e muito mais.



oficinas

dia 18 - sábado

| | | | |
|-------|-----------------|--|--|
| 10h00 | OFICINAS | Workshop de Arte em Esferográfica com Birgitte Tümmler | Birgitte Tümmler |
| 12h00 | OFICINAS | Árvores, crianças e passarinhos | Carona a pé, Novas árvores por aí |
| 15h00 | OFICINAS | Podcast em campo: contando histórias sobre projetos de conservação | Marcelo Sato Caramelo |

dia 19 - domingo

| | | | |
|-------|--------------------|--|--|
| 09h00 | AUD04 | Cultivo e manejo de orquídeas em ambientes internos | Bruno Cardoso |
| 10h00 | OFICINAS | Ilustração naturalista | Cris Gardim |
| 12h00 | AUD04 | Bioinspiração - A Expansão do Olhar pela Fotografia de Natureza | Bolivar Porto |
| 13h00 | AUD04 | Remanso das Aves- Uma Vivência Pedagógica numa Comunidade Quilombola na Chapada Diamantina | Adriana Caribé Nunes Marques |
| 14h00 | OFICINAS | Cartões Fito-Postais: arte com plantas! | Paulo Diaz |
| 15h40 | AUD04 | Criando narrativas de impacto com aves e ciência | Ann Prum |
| | INTERVENÇÃO | A tradição da Festa das Árvores. | Conservatio & Museu Florestal |
| | INTERVENÇÃO | Envie seu cartão- postal pelo Pombo- Correo | Conservatio & Museu Florestal |
| | INTERVENÇÃO | Varal da Conservação | Conservatio & Museu Florestal |
| | INTERVENÇÃO | Flash Tattoo | Ariela Scherer |

saídas de campo

dia 18 - sábado

| | | | |
|-------|---------------|-------------------|------------------------------|
| 07h00 | TRILHA | #vempassarinhar | Observatório Butantan |
| 09h00 | TRILHA | Passarinhada Kids | SAVE Brasil |
| 10h30 | TRILHA | #vemborboletar | Observatório Butantan |
| 11h00 | TRILHA | Orquídeas | Luciano Zandoná |
| 16h00 | TRILHA | #vempassarinhar | Observatório Butantan |
| 16h00 | | Yoga Florestal | SAVE Brasil |

dia 19 - domingo

| | | | |
|-------|---------------|-----------------------------------|------------------------------|
| 07h00 | TRILHA | Passarinhada | Observatório Butantan |
| 10h00 | TRILHA | Passarinhada da primeira infância | Turma dos Corruiras |
| 10h30 | TRILHA | Borboletada | Observatório Butantan |

ciência aberta

dia 17 - sexta

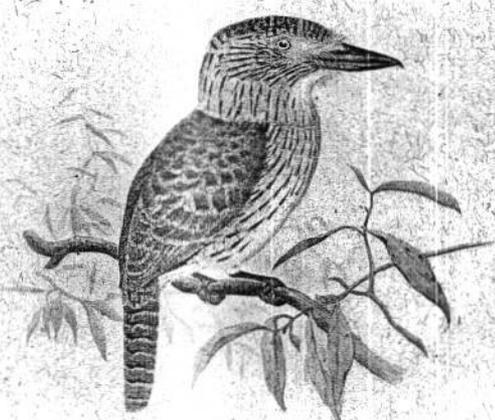
| | | | |
|--------|------------------|---|-----------------------|
| 13-14h | C. ABERTA | Resistência a venenos de cobras (modelos e slime) | Educadores MIB |
| 14-15h | C. ABERTA | Como as serpentes enxergam no escuro | Educadores MIB |
| 15-16h | C. ABERTA | Cadê o escorpião que está aqui? | Educadores MIB |
| Tarde | C. ABERTA | Conheça uma cientista | Via Saber |

dia 18 - sábado

| | | | |
|----------|------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| 10-12h | C. ABERTA | O que fazer quando achar um filhote | Clarissa e Jéssica |
| 12-13h | C. ABERTA | Quem tem medo de aranha? | Rafael Indicatti |
| 13-14h | C. ABERTA | Como cuidar de suas orquídeas? | Bruno Cardoso |
| 14-15h | C. ABERTA | Identificando serpentes | Dani França |
| 15-16h | C. ABERTA | Conservação de mamíferos | Fernando Silvério |
| Dia Todo | | Conhecendo Abelhas | |

dia 19 - domingo

| | | | |
|----------|------------------|--|---------------------------|
| 10-11h | C. ABERTA | O que fazer quando achar um filhote | Clarissa e Jéssica |
| 11-12h | C. ABERTA | Animáquinas | Fernando Puertas |
| 12-13h | C. ABERTA | Quem tem medo de aranha? | Rafael Indicatti |
| 13-14h | C. ABERTA | Como cuidar de suas orquídeas? | Bruno Cardoso |
| 14-15h | C. ABERTA | Identificando serpentes | Dani França |
| 15-16h | C. ABERTA | Reduza a velocidade: animais silvestres na pista | Fernanda Abra |
| Dia Todo | C. ABERTA | Conhecendo Abelhas | |



Harisson Luiz Pires Pereira

Brasileiro, 32 anos

Rua Djalma Camargo 443
Centro – Jaguariaíva – PR
Telefone: (43) 9985-4408 ou (43) 9607-8574
E-mail: guaraproambiental@gmail.com



objetivo

Atuar em áreas voltadas à Educação, pesquisa, turismo, meio ambiente, certificação florestal e ambiental.

FORMAÇÃO

- Gestor Ambiental
- cursou até o 3º ano de Engenharia Florestal

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **Guará Projetos Ambientais (Atualmente)**

Levantamento de fauna, educação ambiental, consultoria ambiental e ecoturismo.

Cargo: Proprietário

Principais clientes: Klabin, BO Paper, Alvorada Florestal, Valor Florestal, Gurupi, Vertical soluções, Buraco do Padre etc...

Autor dos Projetos: Dispensores (Pref de Jaguariaíva) Observar (Klabin) e Tangará (Valor Florestal)

- **UNESP - FEPAF (Fundação de estudos e Pesquisas Agrícolas e florestais)**

Projeto – Estruturação e Valoração de Ativo Florestal/Ambiental para a *Tokenização*: Serviços Ambientais em NFT (*non-fungible token*)

Cargo : Bolsista

Atividade: Avaliação de índices de diversidade ecológica da avifauna para valoração ambiental através de Tokenização. Utilizando a Fazenda Monte Alegre (Klabin) em Telêmaco Borba como área modelo.

- **2017 até Março 2018 Colégio Dom Bosco**

Ensino médio e fundamental

Cargo: Professor

Disciplinas: Geografia, Filosofia, Sociologia.



- **2017 Ensino Profissionalizante Jovem Aprendiz SENAI.**

Curso Técnico- Auxiliar administrativo e de Produção industrial Madeireira.

Cargo: Professor

Disciplina: Tecnologia da Madeira e Educação Ambiental.

Curso Técnico- Auxiliar Administrativo e de produção industrial.

Cargo: Professor

Disciplinas: Raciocínio Lógico, Leitura e comunicação, Operações Logísticas, Planejamento e organização do Trabalho, Gestão Ambiental.

Curso: Curso de monitoria em Turismo e Meio ambiente.

Cargo: Professor

Disciplina: Meio Ambiente.

- **2013 até 2016 - Colégio Positivo de Jaguariaíva.**

Cargo: Professor da disciplina de Geografia do Ensino Fundamental e Médio

- **2013 - 4ª Conferencia Nacional do Meio Ambiente- Arapoti -Pr. (Palestrante convidado)**

Tema - Resíduos Sólidos.

Subtemas - Produção e consumo sustentáveis, Redução dos impactos ambientais e Geração de empregos.

- **2012 – Prestação de serviço : Expoaqua Exposição de Aquário de Cotia Ltda.**

Inventário da fauna de vertebrados terrestres realizado do dia 10 a 14 de setembro de 2012 no município de Cotia-SP sendo responsável pelo levantamento das espécies de répteis e anfíbios.O presente trabalho encontra-se registrado sob Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) No 07-1292/12, no Conselho regional de Biologia (CRBio) 7ª Região. Sob responsabilidade de Fabiane Girardi Schimdt (Bióloga).

- **2010-2012–Trópico Assessoria Ambiental.**

Cargo:Lider Florestal.

Principais atividades: Levantamento de Fauna, identificação de mastofauna e herpetofauna, Avaliações ecológicas rápidas, Palestrante em educação ambiental para crianças e adultos, realização de consultas públicas para implantações de RPPN's e FAVC, Planos de Manejo, trabalhos de conscientização ambiental com comunidades, entre outros trabalhos voltados ao setor ambiental.

- **2006 – Caixa Econômica Federal.**

Cargo: Estagiário

Principais atividades: Atendimento ao Público, consulta de PIS e FGTS, Consulta de saldos, abertura de contas, organização de almoxarifado, organização de arquivos, Office –boy, entre outros.



QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- Inglês – intermediário
- Autor do Projeto "Aves de Jaguariaíva" que visa realizar o estudo da biodiversidade da avifauna jaguariaiense, bem como publicar o livro sobre as informações levantadas e incentivar a conservação ambiental no município.
- Realiza identificação de fauna através de vocalização para aves e anfíbios, e através de visualização e vestígios para anfíbios, aves, mamíferos e répteis.
- Foi professor voluntário de Educação Ambiental no Projeto Pescar da Valor Florestal.
- Participação no VI Congresso Brasileiro de Herpetologia. Com apresentação de artigo.
Título do trabalho: Ampliação da distribuição geográfica de *Crossodactylus caramaschii* (Anura, Hyloidae) com primeiro registro para o Estado do Paraná, sul do Brasil.
- Participação no IX Congresso Latino-americano de Herpetologia. Com apresentação de trabalho e participação em diversos simpósios.
Título do trabalho: Check-list da anurofauna da RPPN Vale do Corisco, Sengés-Pr.
- Atualmente realiza pesquisas científicas com aves e anfíbios da região de Jaguariaíva-Pr principalmente voltadas ao comportamento e história natural.
- Realiza passeios e trilhas ecológicas com alunos e terceiros no intuito de promover a preservação ambiental e a prática do "Birdwatching" (Observação de aves).
- Fotógrafo de natureza.
- Grande interesse por pesquisas em áreas geográficas e biológicas.
- Entusiasta do voluntariado e da divulgação científica.
- Boa comunicação e fácil adaptação a novos ambientes.
- Facilidade no aprendizado.
- Espírito de liderança e bom trabalho em equipe.

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO

| | |
|---------------------|---|
| CONTRATANTE: | FLORESTAL ALVORADA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA Endereço: Rua João César Beloni, 361, Distrito Industrial Ari Fanchin. 84.200-000 – Jaguariaíva - PR CNPJ: 43.343.052/0001-73 |
| CONTRATADA: | LETÍCIA MARTINS DE SOUZA CANIZELLA 04172258905 Endereço: Rua Djalma Camargo, 443, Jardim Matarazzo. 84.200-000 – Jaguariaíva - PR CNPJ: 30.505.967/0001-96 |
| Nº CONTRATO: | FA_CONS_094_2019 |



1. PARTES

1.1 CONTRATANTE

A primeira empresa identificada no preâmbulo acima, neste ato representada por seus representantes legais infra-assinados;

1.2 CONTRATADA

A segunda empresa identificada no preâmbulo acima, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado;

têm entre si, justo e acertado o presente instrumento contratual que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

2. OBJETO

Pelo presente contrato, a CONTRATADA realizará **Serviços de Palestras, Educação Ambiental e Projetos Ambientais**, nas escolas existentes nas áreas de influência do manejo florestal.

3. PREÇO

O preço total acordado para a realização do serviço objeto deste contrato é de R\$ 22.229,04 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e quatro centavos), sendo que a forma de pagamento acordado entre as partes será em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 1.852,42 (mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

3.1 Reembolso de quilometragem no valor de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) por Km rodado, pedágios e alimentação, devendo a CONTRATADA enviar nota de débito a CONTRATANTE.

4. PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado pela CONTRATANTE em 12 (doze) parcelas.

4.2. Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação pela CONTRATADA de Nota Fiscal de Prestação de Serviços e através de depósito bancário.

4.3. Os pagamentos pelos serviços prestados obedecerão ao cronograma existente no departamento financeiro da CONTRATANTE, cuja sistemática é de pelo conhecimento da CONTRATADA, e que com a mesma concorda expressamente.

Letícia Martins de Souza Canizella 04172258905 – FA_CONS_094_2019

258



**Fundação de Estudos e Pesquisas
Agrícolas e Florestais**

CNPJ. 50.786.714/0001-45

Av. Universitária, 3.780 - Cep. 18610-034 - BOTUCATU-SP
Fone (14) 3880-7127 - e-mail: fepaf@fepaf.org.br



Plano de trabalho e cronograma de atividades – Bolsa BEX
Bolsista: Harisson Luiz Pires Pereira

**Projeto – Estruturação e Valoração de Ativo Florestal/Ambiental para a
Tokenização: Serviços Ambientais em NFT (non-fungible token)**

Valor total da bolsa: 4.500,00

Solicito a implementação da bolsa no projeto em referência considerando as informações apresentadas a seguir:

1. A realização das atividades referentes à bolsa de iniciação científica permitirá ao bolsista a participação na análise e organização das informações sobre Fauna na fazenda Monte Alegre; visando a valoração física da biodiversidade naquele local;.
2. Principais atividades a serem desenvolvidas pela bolsista: Apoiar o desenvolvimento da metodologia para a estruturação do ativo ambiental, com foco em FAUNA, acompanhada de métrica específica para a inclusão e valoração quantitativa dos serviços ambientais, com vistas a *tokenização* do ativo.
3. O cronograma das atividades a serem desenvolvidas mensalmente encontra-se na Tabela 1.

Tabela 1 – Cronograma mensal das atividades referentes à bolsa de Extensão Tecnológica (BEX)

| Mês | Atividades |
|------------|---|
| 2 | Sistematização dos conceitos, dados e desenho de amostragem para os elementos que compõem o ativo ambiental já identificado e correlação com os principais serviços ambientais a serem considerados para a agregação de valor – com enfoque no componente Fauna |
| 3 | Gestão das informações e alinhamento dos modelos de métricas testados para a Fauna . |
| 4 | Participação nas reuniões com a equipe da Klabin para validação e elaboração do relatório final |



**Fundação de Estudos e Pesquisas
Agrícolas e Florestais**

CNPJ. 50.786.714/0001-45

Av. Universitária, 3.780 - Cep. 18610-034 - BOTUCATU-SP
Fone (14) 3880-7127 - e-mail: fepaf@fepaf.org.br



Maria José Brito Zakia

FORMULÁRIO DE INCLUSÃO E ALTERAÇÃO PARA CADASTRO DE FORNECEDORES**Informações Gerais:**

| | | | |
|--|--------|---|----------------|
| Razão Social: Leticia Martins de Souza Canizella | | | |
| Nome de fantasia: Guará Projetos Ambientais | | | |
| Rua/Avenida: Rua Djalma Camargo | | Número: 443 | |
| Complemento: Casa | | | |
| Bairro: Jd Matarazzo | | Cx Postal: | |
| Cidade: Jaguariáiva | UF: PR | País: Brasil | CEP: 84200-000 |
| Telefone: (43) 9 9985-4408 | Fax: | Celular: (43) 9 9985-4408 | |
| Contato: Harisson Luiz | | e-mail - Contato: guaraproambiental@gmail.com | |
| e-mail - Recebimento de XML: guaraproambiental@gmail.com | | e-mail - Extrato de pagamentos: guaraproambiental@gmail.com | |
| CNPJ: 30.505.967/0001-96 | | Insc. Municipal: 5229 | |
| Insc. Estadual: | | Optante pelo simples nacional? Sim () Não (x) | |

Informações Bancárias:

| | | |
|-------------------------|------------|-----------|
| Nome do Banco: Bradesco | Cod.: | Digito: |
| Nome da Agência: | Cod.: 6061 | Digito: 5 |
| Conta Corrente: 2863 | Dígito: 0 | |

Informações comerciais:

| | |
|------------------------|--------------|
| Condição de Pagamento: | Moeda: Real |
| Incoterms: | Incoterms 2: |

Dados requisitante:

| | |
|-----------------------------------|-------------------------------------|
| Nome: Harisson Luiz Pires Pereira | Depto: Técnico |
| Ramal: | e-mail: guaraproambiental@gmail.com |

Documentos **obrigatórios** para inclusão no cadastro:

- Cópia do contrato social ou ata de constituição;
- CNPJ (pessoas jurídicas);
- Cópia da EFD (Escrituração Fiscal Digital – ex-Sintegra);



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ

Secretaria Municipal de Finanças

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

| | |
|-------------------------|---------------------|
| Número do RPS | Número da nota |
| | 99 |
| Data da emissão da nota | 06/12/2021 14:16:24 |
| Data do fato gerador | 06/12/2021 14:16:24 |
| Código de verificação | WGKYIQEP3 |

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: GUARA PROJETOS AMBIENTAIS

Nome/Razão social: LETICIA MARTINS DE SOUZA CANIZELLA 04172258905

CPF/CNPJ: 30.505.967/0001-96 Inscrição municipal:

Endereço: R DJALMA CAMARGO Número: 443 Bairro: JARDIM MATARAZZO CEP: 84200-000

Complemento:

Município: Jaguaraiá

E-mail: guaraproambiental@gmail.com

UF: PR

Site:

Inscrição estadual:

Telefone: (43) 99985-4408

Celular: (43) 99985-4408

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: B.O PAPER

Nome/Razão social: B.O PAPER BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA

CPF/CNPJ: 07.632.665/0001-67

Inscrição municipal:

Inscrição estadual:

Endereço: ROD RD MUNICIPAL DR 001 KM 07 Número: S/N Bairro: FAZENDA BARRA MANSA CEP: 84990-000

Complemento:

Município: Arapoti

E-mail:

UF: PR

Telefone:

Celular: (43) 3512-2438

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

| | Valor unitário | Qtd | Valor do serviço | Base de cálculo (%) | ISS |
|---|----------------|--------|------------------|---------------------|------|
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PARQUE MUNICIPAL DR. RUY CUNHA | 3.505,6600 | 1,0000 | 3.505,6600 | 3.505,66x0,00 = | 0,00 |

Forma de Pagamento

| Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) |
|---------|------------|---------|-------------|---------|------------|------|-------------|---------|------------|------|-------------|
| 1 | | À vista | 3.505,66 | | | | | | | | |

RETENÇÕES FEDERAIS

| PIS/PASEP | COFINS | INSS | IR | CSLL | Outras retenções |
|-----------------------------------|----------|-------------------------------------|----------|----------|------------------|
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Valor bruto = R\$ 3.505,66 | | Valor líquido = R\$ 3.505,66 | | | |

Códigos dos serviços:

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

| Desc. condicionado(R\$) | Desc. incondicionado(R\$) | Deduções(R\$) | Base de cálculo(R\$) | Valor ISS(R\$) |
|-------------------------|---------------------------|---------------|----------------------|----------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.505,66 | 0,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Jaguaraiá

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional

Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 471,51 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 88,69 (2,53%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

Declaramos que o(a) aluno(a) **HARISSON LUIZ PIRES PEREIRA**, CPF n.º 07035779990, está matriculado(a) sob registro acadêmico n.º 2201656, na turma com início em 06/04/2020, do **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL**, ministrado em nível de Graduação pelo **Centro Universitário Internacional UNINTER**, credenciado pela Portaria n.º 688 de 25/05/2012, publicada no D.O.U n.º 102 em 28/05/2012, e recredenciado pela Portaria n.º 1.219 de 26/10/2016, publicada no D.O.U. n.º 208 de 28/10/2016.

O referido curso está reconhecido pela Portaria n.º 112, de 04/02/2021, publicada no D.O.U. de 05/02/2021 e tem carga horária total de 1824 horas, com previsão mínima de conclusão de 24 meses, a contar da data do início da turma, conforme acima citada.

Declaramos também que a frequência é registrada através das atividades pedagógicas, e o(a) aluno(a) até a presente data já cursou 1248hs da carga horária total do curso, e que está vinculado(a) ao local de aula Jaguariaíva/PR - PAP JAGUARIAÍVA - PR.

O vínculo de matrícula do(a) aluno(a) junto ao Centro Universitário Internacional UNINTER é dependente do cumprimento de todas as cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Curitiba/PR, 25 de janeiro de 2022.

SIMONE RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária Geral de Gestão Acadêmica

O presente documento foi emitido digitalmente amparado pelo Ofício n.º 38/CES/CNE/MEC de 04/03/2011 e pelo Ofício n.º 387/2016/CES/SAO/CNE/MEC.

A validação da veracidade é dada por meio do endereço eletrônico www.grupouninter.com/documentosdigitais a partir dos dados contidos no rodapé deste documento.

Unidade Campo Largo: Rodovia BR-277 Curitiba Ponta Grossa - km 103,7, s/n | Vila Guarani - Campo Largo/PR | CEP 83608-900

Contatos: 41 3593 2900 | secretariageral@uninter.com



ESTE DOCUMENTO É EMITIDO EXCLUSIVAMENTE PELA SECRETARIA GERAL DE GESTÃO ACADÊMICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER.

Reproduções indevidas deste documento são consideradas crimes que se enquadram no Código Penal (Decreto Lei n.º 2.848 de 07/12/1940) e sofrerão as penalidades previstas nos Art. 298, Art. 299, Art. 301, Art. 304 e Art 305 do Código Penal, passíveis de reclusão e multa.

Informamos que a validação da veracidade da emissão deste documento pode ser realizada através do site:

<https://www.uninter.com/documentosdigitais>

Documento emitido às 14:02:08 do dia 25/01/2022.

Código de Validação / Controle do documento: 6249508

2021



Estudo Etológico e de Impacto Ambiental

Parque de Natureza Buraco do Padre



Guará
PROJETOS AMBIENTAIS

Harrison Luiz Pires Pereira
Guará Projetos Ambientais
06/01/2021





Este trabalho refere-se a um estudo de caso de impacto ambiental causado por uma tirolesa de 600m de comprimento em um parque privado dentro de uma Unidade de conservação integral, no qual foi relatado pela administração e depois comprovado visualmente que algumas andorinhas tem sido atropeladas pelo sistema de rolamentos durante a atividade.

Até o momento duas espécies foram atingidas sendo andorinha-pequena-de-casa (*Pygochelidon cyanoleuca*) a espécie com o maior número de indivíduos observados no local e conseqüentemente a que mais foi atingida, contabilizando pelo menos 10 indivíduos que vieram a óbito. A andorinha-do-campo (*Progne tapera*) também teve um registro de acidente, porém com apenas um indivíduo que veio a óbito. Outras espécies de aves também costumam utilizar o cabo da tirolesa como local de repouso, porém, estas não sofreram nenhum tipo de acidente e segundo relatos sempre voam assim que sentem qualquer tipo de vibração nos cabos.

Caracterização

A tirolesa em questão tem 600 metros de comprimento, onde os primeiros 300 metros passam acima de uma área de floresta em início de estado de sucessão ecológica entre vegetações arbustivas e secundárias, em solo raso com afloramentos rochosos. Enquanto os 300 metros finais passam por área aberta antropizada com estacionamento e gramíneas próximas de uma monocultura de milho e estrutura do parque como restaurantes e quiosques.

As espécies registradas neste estudo são comuns na região e não há evidências de desequilíbrio ambiental, salvo alterações anteriores a este empreendimento como desmatamentos antigos e implemento de monoculturas.

Os dados obtidos até o momento são escassos, mas isto deve-se a rapidez com que a administração do parque se preocupou e decidiu parar imediatamente as atividades com a tirolesa. Porém algumas questões que contribuem para estes acidentes foram observadas no local e algumas medidas para diminuir ou até acabar com estes acidentes foram testados. Conforme será descrito a seguir.



Introdução

O Brasil possui uma biodiversidade exuberante de aves, considerado um dos países com maior número de espécies localizadas em cada bioma do seu território, porém, aproximadamente 10% desses táxons estão ameaçados. A fragmentação dos habitats por desmatamento, queimadas e até mesmo a retirada dessas espécies por tráfico ilegal de aves, resulta muitas vezes na extinção das mesmas.

Bencke, 2003 traz em seu livro as causas mais recorrentes das extinções de determinados grupos de aves e destaca em boa parte dele a biopirataria sendo uma das maiores causas de perda de biodiversidade da avifauna em todo território brasileiro. Outros problemas recorrentes são o desmatamento, a caça e a poluição também citados por Mendes (2017). E como medidas mitigatórias para a preservação e a recuperação de algumas espécies, o texto traz como exemplos a identificação e mapeamento de áreas de florestas, juntamente com a criação de unidades de conservação para proteger tanto a florestas quanto os animais nela inseridos, entre outras medidas, que possibilitam o aumento de espécies da avifauna garantindo uma biodiversidade maior, o que por sua vez enriquece e traz equilíbrio aos ecossistemas naturais.

Atualmente a visualização de aves como iniciativa de conservação das espécies traz uma capacidade de abordar a importância de preservá-las e corrobora com o turismo local, trazendo pessoas de vários lugares do mundo para ver determinadas espécies que podem ser endêmicas para alguns locais, sendo assim, tanto a comunidade como donos de terras podem se beneficiar por este turismo ecológico (MARINI; GARCIA, 2005)

Estudo etológico realizado no local

Embora possam ser encontradas em quase todos os tipos de vegetação, as andorinhas tem preferência por áreas abertas e campos com construções humanas onde possam fazer seus ninhos. Quando não encontram tais condições, buscam paredões com plataformas horizontais onde possam construir seus ninhos. A predileção por áreas abertas é bem evidente no local de estudo onde as andorinhas preferem ficar sempre pousadas no setor final da tirolesa onde não há árvores. O que indica que um reflorestamento dessa área pode desestimular o bando a se concentrar na tirolesa.



Até o momento os 5 indivíduos de *P. cyanoleuca* inspecionados e o indivíduo de *P. tapera* analisado através de fotografia tratavam-se de indivíduos jovens ou imaturos, caracterizados pela presença da comissura labial proeminente e de coloração amarela, características estas tipicamente dos juvenis destas espécies.

Diante disso, durante o estudo foi realizado um breve mapeamento do local de nidificação das andorinhas principalmente de *Pygochelidon cyanoleuca*. No total foram registrados 12 ninhos de *P. cyanoleuca*, 1 ninho de *P. Tapera* e 1 ninho de *Stelgidopteryx ruficollis*.

Sem um estudo prolongado fica difícil mensurar a população de cada uma das espécies, porém é notável que no local existam poucos indivíduos de *P. tapera* e *S. ruficollis*, em comparação à quantidade de indivíduos de *P. cyanoleuca* observados no local. *P. cyanoleuca* costuma associar-se à estruturas urbanas e áreas antropizadas. Os locais de nidificação preferidos por elas na área do parque são justamente as construções humanas como quiosques, lanchonetes e banheiros. Enquanto o ninho de *S. ruficollis* foi contruído em uma cavidade em barranco e o de *P. tapera* foi localizado em um ninho de João-de-barro (*Furnarius rufus*).

Durante as observações *in situ* uma hipótese levantada foi a de que os pais que nidificaram na estrutura dos quiosques e áreas de utilização humana têm levado esses filhotes para os cabos da tirolesa que fica entre o local de nidificação e a principal área de alimentação local, uma monocultura de milho. E a falta de habilidade em relação ao vôo e a fugir de predadores tornam estes filhotes e juvenis mais propensos ao atropelamento. Esta hipótese mostrou-se válida durante os testes realizados com equipamentos de cores chamativas como casacos e capas de chuva e também em testes de resposta física, onde os monitores responsáveis pela tirolesa causavam vibrações no cabo ao bater nele com estacas de madeira. Em ambas as ocasiões notou-se um retardamento na resposta dos juvenis na ação de fuga em relação aos adultos presentes. Posteriormente foi observado jovens e adultos forrageando sob a plantação de milho, capturando insetos em vôo, o que corrobora com a hipótese citada.

Outra questão levantada, embora necessite de mais tempo de estudo para sua comprovação, é que em quatro dias de observações no local, foram registrados três carcarás (*Caracara plancus*), um gavião-carijó (*Rupornis magnirostris*) e um gavião-de-rabo-

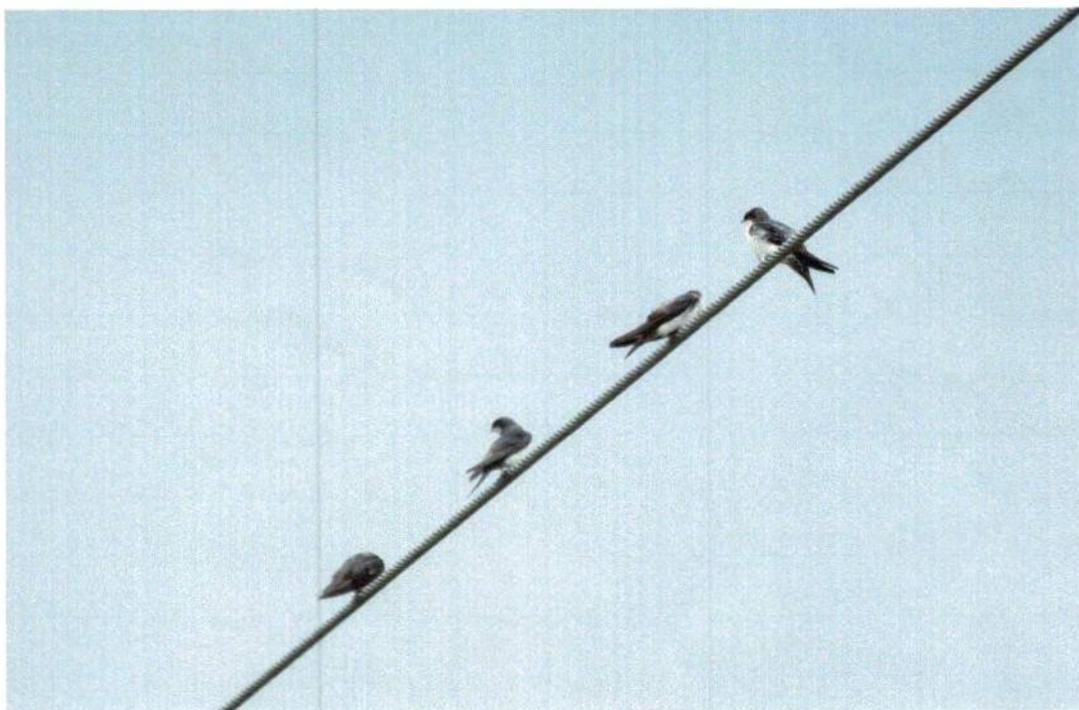


branco (*Geranoaetus albicaudatus*). O que demonstra, ainda que preliminarmente, uma baixa ocorrência de rapinantes predadores.

C. plancus costuma ser um predador oportunista, preferindo preda ninhegos e alimentando-se até de carniça, enquanto o *G. albicaudatus* costuma alimentar-se de insetos, pequenos mamíferos, répteis e pequenas aves. Já *R. magnirostris* é comumente visto atacando ninhos e sua presença geralmente é anunciada pelas aves ao redor que o atacam fazendo com que ele deixe o local.

Lógico que fatores como pluviosidade, temperatura, época do ano, outros aspectos etológicos e principalmente o curto período amostral podem estar envolvidos nesse número de registros, ocasionando uma subamostragem, daí a necessidade de um estudo prolongado da riqueza de espécies e também da comunidade de aves do local, a fim de avaliar inclusive a qualidade de cada nível trófico existente e com isso propor medidas mitigatórias, caso sejam necessárias.

Logo, a disponibilidade de alimento em associação com excelentes locais de nidificação, possível baixa ocorrência de predadores naturais e a grande área desflorestada fazem com que a população de andorinhas cresça, embora a população observada no local não configure praga e não dê indícios de desequilíbrio ambiental.



Grupo de andorinha-pequena-de-casa (*Pygochelidon cyanoleuca*) no cabo da tirolesa.



Medidas mitigatórias

Observando a situação em que ocorria os atropelamentos, buscou-se maneiras de espantar as andorinhas a fim de que estas buscassem outras áreas de repouso e treinamento de caça dos juvenis.

Foram descartados alguns métodos tradicionais de afugentamento de aves como rojões e fogos de artifício, pois a área está dentro de uma unidade de conservação onde foram registrados vários ninhos de outras aves próximas do local onde está a tirolesa, e o barulho poderia afugentar outras aves, causando abandono dos ninhos. Dentre as espécies cujas nidificações foram registradas no local durante o estudo estão: Irré (*Myiarchus swainsoni*), Canário-da-terra (*Sicalis flaveola*) Ferreirinho-relógio (*Todirostrum cinereum*), Sabiá-do-campo (*Mimus saturninus*), Avoante (*Zenaida auriculata*), Tiriba-de-testa-vermelha (*Pyrrhura frontalis*) Saí-andorinha (*Tersina viridis*) Taperuçu-de-coleira-branca (*Streptoprocne zonaris*), Taperuçu-de-coleira-falha (*Streptoprocne biscutata*) e uma colônia de ninhos de Guaxe (*Cacicus haemorrhous*).



Ninho de irré (*Myiarchus swainsoni*) registrado a poucos metros da tirolesa.



Buscou-se então medidas que causassem o mínimo de impacto possível na comunidade local de aves, visto que o parque é de cunho ecoturístico e a presença das aves é muito bem vinda tanto por parte da direção quanto dos clientes.

Foram utilizados playbacks com vocalizações de possíveis predadores como Falcão-de-coleira (*Falco femoralis*), Cauré (*Falco ruficularis*) e Quiri-quiri (*Falco sparverius*), porém as andorinhas não demonstraram nenhuma reação diante do som dos seus possíveis predadores.

Outra tentativa que não surtiu o efeito desejado foi a de bater nos cabos na parte de baixo da tirolesa (Chegada) enquanto a pessoa realizava a descida. A vibração causada pelas batidas fazia com que as andorinhas saíssem mas retornassem logo de imediato ao cabo, fazendo com que a frequência das batidas fosse constante. Tal ação teve dois efeitos adversos, a ondulação dos cabos provocada pelas batidas diminuiu a velocidade da descida e causava desconforto para quem estivesse descendo, além disso, o tempo de vida útil do cabo poderia ser reduzido devido aos impactos.

Tentou-se também praticar a descida com sinais visuais como macacões coloridos e bandeirolas, porém, mais uma vez foi observado que apenas os indivíduos adultos voavam com antecedência para fugir da eminente ameaça, enquanto juvenis demoravam voar o que quase causou novos acidentes.

Por fim, o método mais eficaz encontrado foi a de utilização de drones para afugentar as andorinhas, com a possibilidade de filmar o cliente durante sua descida. Durante os testes com o drone não houveram acidentes e as andorinhas mostraram-se bastante incomodadas com o objeto voador, saindo do local e demorando em média 10 minutos para retornar. Devido a necessidade de resolver o problema das andorinhas pousadas na tirolesa, a fim de que tal atividade pudesse ser retomada e não houvesse mais óbitos devido a isso, decidiu-se por utilizar este método como medida paliativa. Porém a resolução do problema passa por ações a médio e longo prazo que serão explanados mais adiante.

Indica-se ainda adicionar sinais sonoros ou visuais ao drone podem ampliar a eficácia do método, algo que ainda deve ser testado. Cabe também ao contratante avaliar as questões econômicas envolvidas.



Por hora, em conjunto com o drone, indica-se a supressão de parte do milharal que está mais próximo da tirolesa e a criação de novos locais de repouso como fios acima do milharal, que estejam a uma distância em que possam ser vistos da tirolesa, mas não tão próximos a fim de que eles associem como um local só com várias bases. Além disso, é interessante observar os locais que foram indicados com ninhos e ao constatar que estes estão inativos retirá-los do local. **(É importante que os ninhos que ainda estejam ativos, com ovos ou ninhegos, sejam respeitados, esperando até o final da época de reprodução para removê-los).**

A longo prazo é importante que seja realizado o reflorestamento da área final da tirolesa, além do enriquecimento de espécies arbóreas em todo o entorno a fim de auxiliar a reestruturação ambiental da área e proporcionar certas vantagens a espécies de aves de hábitos mais florestais. Dessa forma as andorinhas simplesmente passarão a utilizar outros locais mais propícios para sua forma de vida, sem ser afetadas negativamente.

Do ponto de vista da conservação esta será uma alteração ambiental de natureza positiva pois beneficiará muitas outras espécies e possivelmente contribuirá com o crescimento da biodiversidade local.

Além disso, indica-se um monitoramento deste bando de andorinhas para entendermos melhor suas adaptações às alterações ambientais oriundas do plano de recuperação ambiental e demais medidas envolvidas nesta questão, pois assim este estudo pode servir de base para resolver problemas semelhantes em outras localidades.



Bibliografia

Scherer-Neto, P.; Straube, F.C.; Carrano, E. & Urben-Filho, A. 2011. Lista das aves do Paraná. Curitiba, Hori Consultoria Ambiental. Hori Cadernos Técnicos n° 2. 130 pp.

ALEXANDRINO, E. R.; ZANZINI, A. C. da S. Levantamento, análise e diagnóstico da fauna de aves silvestres em estudos ambientais. Universidade Federal de Lavras. Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAEPE, p. 108. Minas Gerais: Lavras, 2008.

ANJOS, L. dos; GIMENES, M. R. Efeitos da fragmentação florestal sobre as comunidades de aves. Acta Scientiarum Biological Sciences, v. 25, n. 2, p. 391- 402. Paraná: Maringá, 2003.

DEVELEY, P. F. Métodos para estudos com aves. In: CULLEN JR., Laury. ; RUDRAN, Rudy & VALLADARES-PÁDUA, Cláudio. (org.) Métodos de Estudo em Biologia da Conservação & Manejo de Vida Silvestre. Curitiba: Editora da UFPR/Fundação O Boticário de Proteção à Natureza, 2003. cap. 6, p. 153 - 168.

PAIVA, Melquíades Pinto. Conservação da fauna brasileira. Rio de Janeiro: Interciência, 1999. 260p. ISBN: 85-7193-071-1.

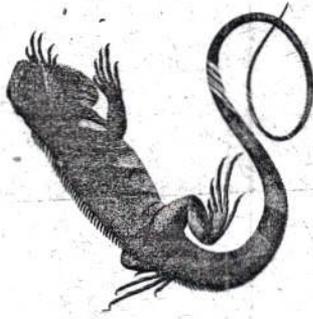
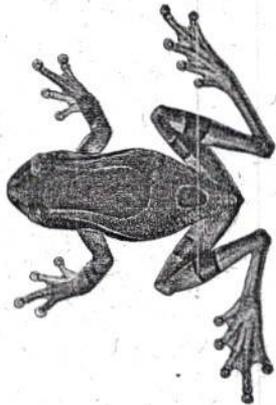
SANTOS, A. J. Estimativas de riqueza em espécies. In: CULLEN JR., Laury. ; RUDRAN, Rudy & VALLADARES-PÁDUA, Cláudio. (org.) Métodos de Estudo em Biologia da Conservação & Manejo de Vida Silvestre. Curitiba: Editora da UFPR/Fundação O Boticário de Proteção à Natureza, 2003. cap. 1, p. 19-42.



Nos comprometemos em auxiliar o cliente esclarecendo qualquer questão sobre o atual trabalho e fornecendo apoio e execução em novos projetos!

**IX CONGRESSO
LATINOAMERICANO DE
HERPETOLOGIA**

**V CONGRESSO
BRASILEIRO DE
HERPETOLOGIA**



2011 · Curitiba · Brasil

CERTIFICADO

Certificamos que o trabalho **Check-list da anurofauna da RPPN Vale do Corisco**, de autoria de **Harisson Luiz Pires Pereira; Leon Sfeir von Linsingen Junior** foi apresentado na forma de painel no IX Congresso Latinoamericano de Herpetologia e V Congresso Brasileiro de Herpetologia, realizado no período de 16 a 22 de julho de 2011, no Expo Unimed, Curitiba, Paraná, Brasil.

Curitiba, 22 de Julho de 2011

Magno Vicente Segalla
Presidente da Sociedade Brasileira de Herpetologia

Organização:



**INSTITUTO
NEOTROPICAL**
PESQUISA E CONSERVAÇÃO

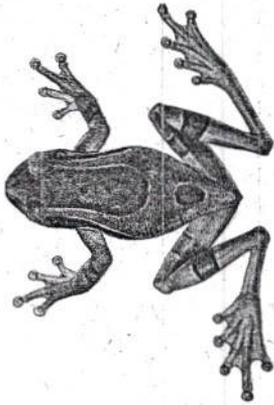


Patrocinadores:



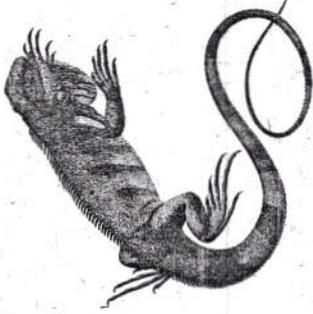
**IX CONGRESSO
LATINOAMERICANO DE
HERPETOLOGIA**

**V CONGRESSO
BRASILEIRO DE
HERPETOLOGIA**



2011 - Curitiba - Brasil

CERTIFICADO



Certificamos que **Harisson Luiz Pires Pereira** participou do mini-curso **Técnicas de gravação e análise de cantos de Anfíbios** durante o IX Congresso Latinoamericano de Herpetologia e V Congresso Brasileiro de Herpetologia, realizado no período de 16 a 22 de julho de 2011, no Expo Unimed, Curitiba, Paraná, Brasil, totalizando em 11 horas/aula.

Curitiba, 22 de Julho de 2011

Magno Vicente Segalla
Presidente da Sociedade Brasileira de Herpetologia

Organização:



SOCIEDADE BRASILEIRA DE
HERPETOLOGIA



**INSTITUTO
NEOTROPICAL**
PESQUISA E CONSERVAÇÃO

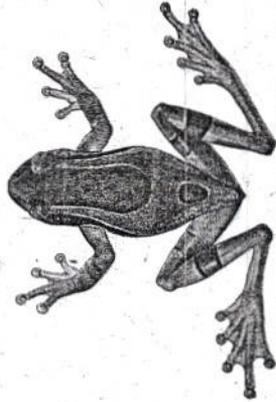


Patrocinadores:

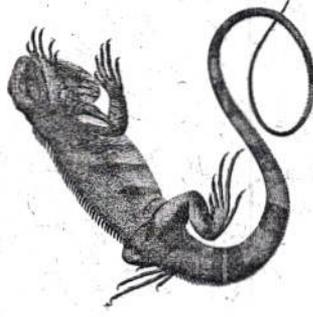


**IX CONGRESSO
LATINOAMERICANO DE
HERPETOLOGIA**

**V CONGRESSO
BRASILEIRO DE
HERPETOLOGIA**



2011 - Curitiba - Brasil



CERTIFICADO

Certificamos que **Harisson Luiz Pires Pereira** participou do

IX Congresso Latinoamericano de Herpetologia e V Congresso Brasileiro de Herpetologia, realizado no período de 16 a 22 de julho de 2011, no Expo Unimed, Curitiba, Paraná, Brasil.

Curitiba, 22 de Julho de 2011

Magno Vicente Segalla

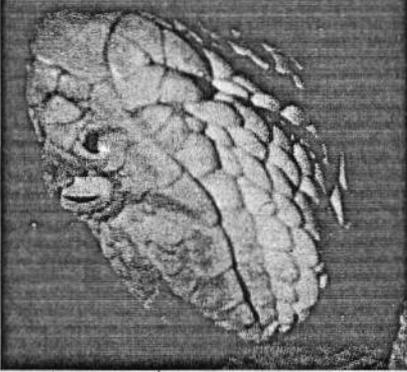
Presidente da Sociedade Brasileira de Herpetologia

Organização:



Patrocinadores:





SIMPÓSIO:

**DESAFIOS PARA A CONSERVAÇÃO DA MEGADIVERSIDADE:
O CASO DOS ANFÍBIOS E RÉPTEIS BRASILEIROS**

Certificamos que **Harrison Luiz Pires Pereira** participou do

Simposio "Desafios para Conservação da Megadiversidade: o caso dos anfíbios e répteis brasileiros", realizado em 24 e 25 de novembro de 2012 no Museu Biológico do Instituto Butantan, São Paulo, Brasil, e promovido pela Sociedade Brasileira de Herpetologia.

São Paulo, 25 de novembro de 2012

Márcio Martins

Márcio Martins

Presidente da Sociedade Brasileira de Herpetologia



Organização:



Apoio:





Certificado



Conferimos ao

Projeto Tangará de Educação Ambiental

Neste ato representado pelo Sr. Harisson Luiz Pires Pereira, CPF 070.357.799-90 o certificado de participação na

1ª Mostra de Projetos – Flora, Construindo Azosso Espaço de Educação Ambiental

Realizada nesta Unidade do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio em 22/11/2018, por sua apresentação do **Projeto Aves de Jaguariaíva**.

Piraiá do Sul-PR, 18 de dezembro de 2018

Elaine Teixeira da Silva
Elaine Teixeira da Silva

Chefe da Floresta Nacional de Piraiá do Sul



Floresta Nacional de Pirai do Sul - FLONA
Estrada do Cerne, Km 152 Cx. Postal 84
Bairro Machadinho (42) 3237-1115
CEP 84240-000 Pirai do Sul – PR

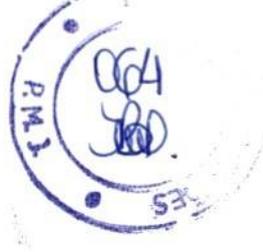
Instituto Chico Mendes de Conservação
da Biodiversidade – **ICMBio**
CNPJ 08.829.974/0002-75

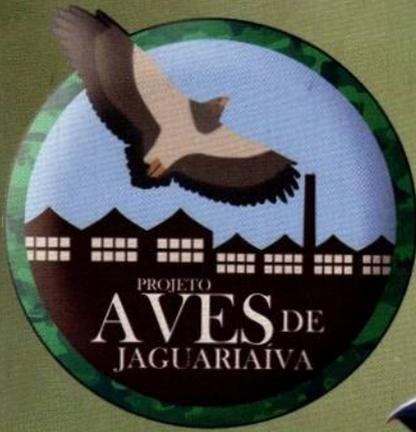
Ministério do Meio Ambiente – **MMA**
Governo Federal



flonapiraideosul.pr@icmbio.gov.br

<https://www.facebook.com/flonapiraideosul/>





www.avesdejaguaraiava.com.br
avesdejaguaraiava@gmail.com
+5543 99985-4408 📞

Jaguaraiava y región exhiben una diversidad increíble de especies de aves, por cuenta del encuentro de los biomas de Cerrado, Campos Generales y Mata Atlántica. Además de promover la preservación, nuestros guiones de observación de aves son encantadores.

En la foto: *Schistochlamys ruficapillus* (Vieillot, 1817)

Jaguaraiava e região exibem uma diversidade incrível de espécies de aves, por conta do encontro dos biomas de Cerrado, Campos Gerais e Mata Atlântica.

Além de promover a preservação, nossos roteiros de observação de aves são encantadores.

Na foto:

Schistochlamys ruficapillus
(Vieillot, 1817)

Jaguaraiava and region exhibit an incredible diversity of bird species, due to the meeting of the biomes of Cerrado, Campos Gerais and Mata Atlântica.

In addition to promoting preservation, our birdwatching tours are delightful.

In the picture: *Schistochlamys ruficapillus* (Vieillot, 1817) - Cinnamon Tanager

📌 @avesdejaguaraiava
📷 @avesdejaguaraiava

Pedaladas e roteiros turísticos urbanos e em percursos desafiadores fora de estrada em meio a belas paisagens de florestas, cânions, formações rochosas e muitas cachoeiras de Jaguariaíva e região.

Na foto: Cachoeira do Butiá

Biking and tour itineraries on challenging off-road routes among beautiful landscapes of forests, canyons, rock formations and many waterfalls of Jaguariaíva and region. In the picture: Butia's waterfall

Pedaladas y itinerarios turísticos urbanos y en recorridos desafiantes fuera de carretera entre bellos paisajes de bosques, cañones, formaciones rocosas y muchas cascadas de Jaguariaíva y región. En la foto: cascada del Butiá

MAZOBIKERS

www.mazobikers.com.br
mazobikers@gmail.com
+5543 98821-2099

 @Mazobikers
 @mazobiker



JAGUARIAÍVA

seu destino, sua aventura
your destination, your adventure
su destino, su aventura



Jaguariaíva / Paraná

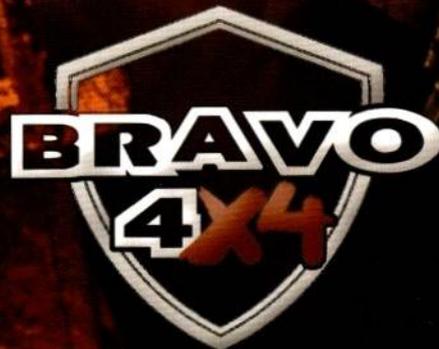
 @bravo4x4
 @bravo4x4

Landscapes of canyons, great waterfalls, flooded tunnel, train cemetery and lots of mud on technical roads are part of our routes in 4WD vehicles in Jaguariaíva and region.

Off road adventure with adrenaline.
In the picture: Túnel Fábio Rego

Las vistas de cañones, grandes cascadas, túnel inundado, cementerio de trenes y mucho barro en carreteras técnicas forman parte de nuestros itinerarios en vehículos con tracción 4x4 en Jaguariaíva y región.
Aventura off road con adrenalina.
En la foto: Túnel Fábio Rego

Vistas de cânions, grandes cachoeiras, túnel alagado, cemitério de trens e muita lama em estradas bem técnicas fazem parte de nossos roteiros em veículos 4x4 em Jaguariaíva e região.
Aventura off road com adrenalina.
Na imagem: Túnel Fábio Rego



bravo4x4@bravoauto.com.br
+5543 99846-1736 



Unique tourist experiences amidst breathtaking landscapes with waterfalls, rivers, canyons, cliffs and forests in the city of Jaguariaíva and region, such as: water trails, rafting, buoy cross and hiking. In the picture: canyon and waterfall Véu da Noiva (*Bride's Veil*)

Experiencias turísticas únicas en medio de paisajes de aliento con cascadas, ríos, cañones, paredones y bosques en la ciudad de Jaguariaíva y región, como: senderos acuáticos, rafting, acuaride y caminatas.

En la foto: cañón y cascada del Véu da Noiva (*Velo de la Novia*)

Experiências turísticas únicas em meio a paisagens de tirar o fôlego com cachoeiras, rios, cânions, paredões e florestas na cidade de Jaguariaíva e região, como: trilhas aquáticas (aduatrekking), rafting, bóia cross e caminhadas.

Na foto: Cânion e Cachoeira Véu da Noiva



www.adventurousfriends.com.br
contato@adventurousfriends.com.br
+5543 99842-6271

@AdventurousFriendsJaguariaiva
 @adventurousfriends



Responsáveis Pelos Projetos:

Edson Antônio Balloni
DIRETOR DA EMPRESA VALOR FLORESTAL

José Inácio Rondina
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Carlos Henrique Panek
DIRETOR OPERACIONAL

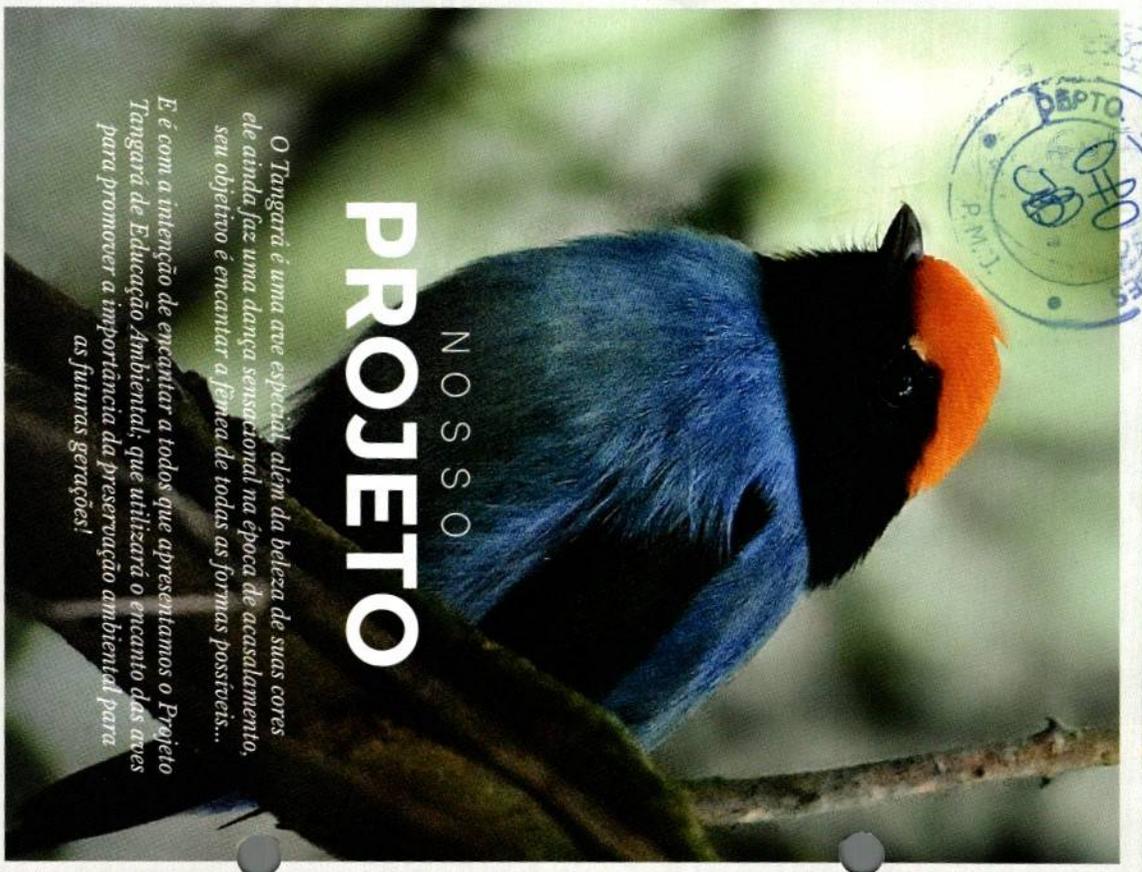
João Carlos Mancini
DIRETOR COMERCIAL

Helena Regina Pereira
COORDINADORA DE CERTIFICAÇÃO

Harisson Luiz Pires Pereira
PALESTRANTE (DUAS PROJETO AMBIENTAIS)

PROJETO
Tangará
EDUCAÇÃO AMBIENTAL

2018 1ª Edição



N O S S O P R O J E T O

*O Tangará é uma ave especial, além da beleza de suas cores ele ainda faz uma dança sensorial na época de acasalamento, seu objetivo é encantar a fêmea de todas as formas possíveis...
E é com a intenção de encantar a todos que apresentamos o Projeto Tangará de Educação Ambiental, que utilizará o encanto das aves para promover a importância da preservação ambiental para as futuras gerações!*

PAG. 1



A Florestal, Florestal, Alvorada, Garupi fazem a parte delas para garantir que existam ambientes naturais que possibilitem que as aves continuem cantando, fazendo seus ninhos e enchendo nossas florestas e campos de cores e sons.

A Guará Projetos Ambientais é parceira destas empresas e realiza palestras para crianças, jovens e adultos levando o encanto das aves e a importância da preservação ambiental para todos!

PAG. 10



A florestal Alvorada e a Garupi plantam Pinus e Eucalipto para utilizar a sua madeira, produzido assim, as árvores nativas. Por essa e várias outras iniciativas elas recebem um selo que garante sua responsabilidade ambiental, social e econômica, o FSC®!





DESMATAMENTO



O desmatamento e a caça são os maiores problemas enfrentados pelas aves e toda a fauna brasileira.

É importante que cada um faça sua parte para evitar que isso aconteça. Ainda é comum a descoberta de espécies totalmente novas para a ciência, mas com o avanço das derrubadas de matas nativas, muitas espécies acabam se extinguindo antes mesmo de serem descobertas.

Faça sua parte! Denuncie o desmatamento. Não mate passarinhos, nem os aprisione em gaiolas, as aves foram feitas para voar livremente, e se quiser vê-las de perto, basta instalar um comedouro em sua casa ou até plantar árvores frutíferas!



Voce sabia?

Existem aproximadamente 10.000 espécies de aves no planeta, sendo assim o maior grupo de vertebrados existente. Destas, 1.919 vivem no Brasil, que é o terceiro país com a maior diversidade de aves no mundo, perdendo apenas para a Colômbia e Peru.

As aves sempre chamaram a atenção das pessoas pela beleza de suas penas e por seu canto que muitas vezes parecem harmoniosas melodias. Esse fascínio gerou lendas, folclore e a utilização das aves nas mais diferentes culturas

Por outro lado, muitas espécies acabaram sendo caçadas indiscriminadamente para obtenção de penas para ornamentos e carne para alimentação humana, o que levou algumas espécies à extinção, e deixou outras bem próximas disso.





VOCÊ SABE OQUE É

Extinção?

Quando um animal ou planta está quase desaparecendo da natureza, ela é considerada em risco de extinção, quando é considerada extinta significa, infelizmente, que ela não existe mais!



Este pequeno pica-pau adora frutas como banana, laranja e abacaxi, mas também se alimenta de insetos que ele encontra dentro dos troncos de árvores.

Costuma viver em casais ou pequenos bandos e chamam muita atenção pelas cores e por seu comportamento barulhento.



Os arapucas são facilmente confundidos com pica-paus devido ao seu jeito de se agarrar nos troncos das árvores, porém estes não batem o bico na madeira, eles costumam procurar na casca das árvores insetos que se escondem por ali.



Os beija-flores são muito comuns em pragas e jardins, sempre procurando flores de onde retiram o néctar, seu alimento. Uma de suas características mais importantes é o seu voo, beija-flores batem as asas tão rapidamente, que chegam a parar no ar igual a um helicóptero, e são capazes de manobras incríveis e atingir velocidades impressionantes.



Essa grande predadora mede aproximadamente 70 cm de altura e incuteis 2 metros de envergadura das asas. Se alimenta de pequenos mamíferos como coelhos e preás, serpentes e principalmente filhotes de outras aves.

Faz seu ninho em grandes paredes rochosas, que usa por quase toda a sua vida.



É uma ave típica da Mata atlântica que se alimenta de insetos, gosta de acompanhar outras espécies de aves e também de seguir grupos de macacos para comer os gafanhotos que voam pra fugir dos primatas.

Sua beleza faz com que ele seja comparado às aves do paraíso e ao Quetzal que estão entre as aves mais bonitas do mundo.



O Príncipe, também conhecido como Verão ou Sangue-de-boi é uma pequena ave que habita os campos e cerrados. Gosta de áreas abertas e costuma escolher um galho exposto ou cerca onde fica esperando algum inseto voando, até ele capturar o inseto no ar e voltar para o mesmo galho.

É uma ave migratória que fica no sul do país durante a primavera e verão e voa para o norte e partes do nordeste durante o inverno.



Certamente a coruja mais comum e simpática do Brasil, a Coruja-buraqueira é famosa por cavar túneis onde fazem seus ninhos e por seus hábitos diurnos. É encontrada em áreas abertas como campos e pastagens e não se intimidam de fazer seus ninhos em condomínios, rotatórias e quintais.

Quando algum intruso chega perto, ela costuma voar em sua direção para intimidar, mas desvia no último momento.



ENDEMISMO

Existe um grupo de espécies que precisa de um cuidado especial do ponto de vista preservacionista que são as espécies endêmicas.

Endêmico significa que só existe ali naquele local. Por exemplo o Barbudinho (Phylloscartes eximius) é endêmico da Mata Atlântica, ou seja só é encontrado na Mata Atlântica e em nenhum outro lugar do mundo.



PORQUE ESCOLHEMOS AS AVES?

Escolhemos as aves pois são animais que estão presentes no nosso dia a dia. Você já conseguiu passar um dia inteiro sem ver, nem ouvir nenhum passarinho???

Essa proximidade faz com que as pessoas tenham um certo carinho por estes animais, o que estimula sua preservação.

Outro ponto

é talvez o mais importante, é que para garantir a preservação das aves é necessário preservar os ambientes naturais onde elas vivem, e ao preservar esses locais, acabamos beneficiando todos os outros grupos que ali habitam, como anfíbios, mamíferos, répteis e invertebrados.

Um local destinado à preservação das aves pode ser a morada de muitos outros animais, como é o caso deste Bugrio (Alouatta guaribá) e do Veado Catingueiro (Mazama gouazoubira)



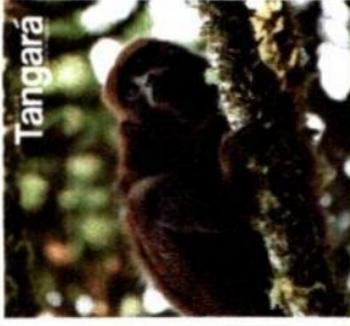
É IMPOSSÍVEL PRESERVAR
a natureza sem conhecê-la, então vamos conhecer algumas espécies de aves presentes em nossa região:

Tangará



BARBUDINHO
Phylloscopus collybitz

Tangará



BUCIO
Amazilia guarulha

Tangará



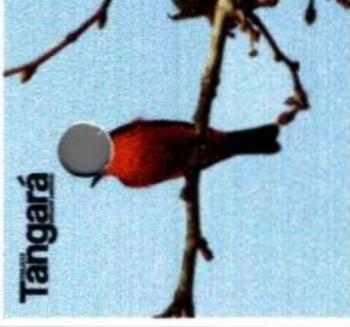
VEADO CATINGUEIRO
Mazama gouazoubira

Tangará



SURUCUÁ-DE BARRIGA-AMARELA
Thryothorus niger

Tangará



PRÍNCIPE
Princothula ruficeps

Tangará



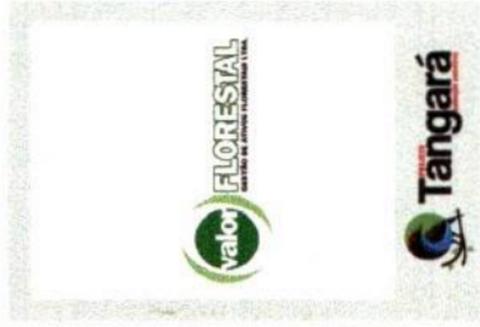
CORUJA-BURQUEIRA
Bubo canicularis

DEPTO. DE LICITAÇÕES
081
Guará
SOLICITAÇÃO ANTICIPADA



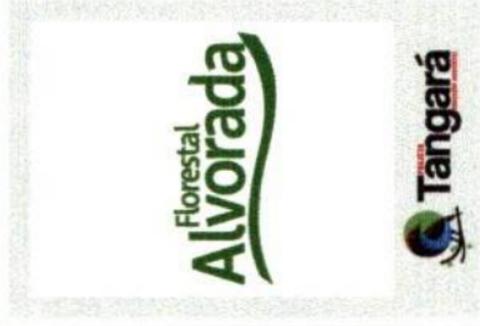
Tangará

valor FLORESTAL
SISTEMA DE GESTÃO FLORESTAL LTDA



Tangará

Florestal Alvorada



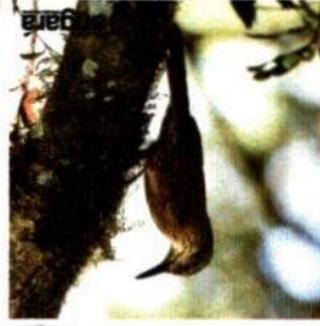
Tangará

Gurupi



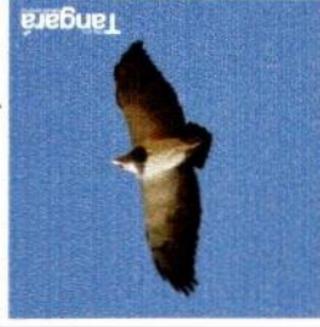
Tangará

Tangará



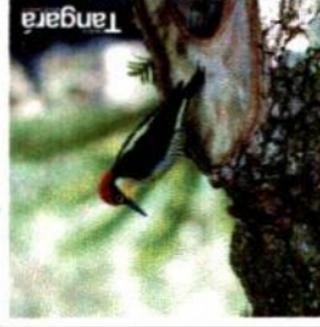
ARAPAÇU-GRANDE
Protonotaria porphyria

Tangará



ÁGUIA-SERRANA
Circus melanoleucos

Tangará



BENEDITO-DE-TESTA-AMARELA
Melanerpes formicivorus

Tangará



BEIJA-FLORES-TESOURA
Eximonia macroura

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

LETICIA MARTINS DE SOUZA CANIZELLA PEREIRA 04172258905

Nome do Empresário

LETICIA MARTINS DE SOUZA CANIZELLA PEREIRA

Nome Fantasia

GUARA - PROJETOS AMBIENTAIS

Capital Social

2.000,00

Número Identidade

12.844.145-0

Orgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

041.722.589-05

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

21/05/2018

Número de Registro

CNPJ

30.505.967/0001-96

Endereço Comercial

CEP

84200-000

Logradouro

RUA DJALMA CAMARGO

Número

443

Bairro

JARDIM MATARAZZO

Município

JAGUARIAIVA

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

21/05/2018

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Guia de turismo independente

Atividade Principal (CNAE)

79.12-1/00 - Operadores turísticos

Ocupações Secundárias

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

Instrutor(a) de cursos preparatórios, independente

Comerciante independente de artigos esportivos

Fotógrafo(a) independente

Promotor(a) de turismo local independente

Atividades Secundárias (CNAE)

85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

85.99-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

74.20-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

79.90-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME64211372 ✓

Número do Identificador

30505967000196

Data de Emissão

27/01/2022



PROCURAÇÃO

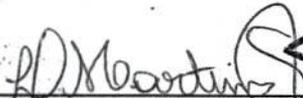


Outorgante: LETÍCIA MARTINS DE SOUZA CANIZELLA PEREIRA 041722589-05, Microempresa Individual, estabelecida na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 30.505.967/0001-96, neste ato representada por sua proprietária LETÍCIA MARTINS DE SOUZA CANIZELLA PEREIRA, maior, empresária, inscrita no CPF nº 041.722.589-05, cédula de identidade nº 12.844.145-0 SESP/PR, residente e domiciliada na cidade de Jaguariaíva – Pr, à Rua Djalma Camargo, 443, Bairro Jardim Matarazzo.

Outorgado: HARISSON LUIZ PIRES PEREIRA, brasileiro, inscrito no CPF 070357799-90, cédula de identidade nº 38.648.394-2 SESP/SP residente e domiciliado na cidade de Jaguariaíva Estado do Paraná, sito a Rua Djalma Camargo, 443, Bairro Jardim Matarazzo.

Pela presente procuração, constituo o outorgado, com poderes especiais de administrar a empresa LETÍCIA MARTINS DE SOUZA CANIZELLA PEREIRA 04172258905, estabelecida na cidade de Jaguariaíva, na Rua Djalma Camargo, nº 443, Bairro Jardim Matarazzo, podendo tratar de todos os negócios concernentes à mesma; assinar contratos, distratos com clientes e fornecedores; pagar e receber contas; comprar e vender as mercadorias, quer à vista quer a prazo; tomar saques; dar cartas de ordens; levantar e depositar dinheiro em quaisquer estabelecimentos bancários; efetuar recebimentos de quaisquer quantias em repartições públicas; inclusive o de receber vales postais ou quaisquer outros valores nas repartições do Correio; aceitar, sacar, endossar e avalizar letras de câmbio; emitir e endossar promissórias; emitir e endossar duplicatas e reconhecer as que forem emitidas sobre o outorgante; descontar letras, duplicatas e promissórias em estabelecimentos bancários; requerer falências; impetrar concordatas; requerer em Juízo ou fora dele, propondo ações e defendendo os interesses do outorgante; representar-me em todos os atos em que seja necessária a minha presença ou intervenção como negociante, inclusive perante magistrados, órgãos previdenciários e outras repartições públicas, federais, estaduais e municipais, requerendo o que for a bem de meus direitos; contratar e despedir empregados; constituir procuradores judiciais; outorgar-lhes poderes para representar o outorgante em Juízo, como autor ou réu, assistente ou oponente, podendo dito procurador usar de todos os poderes necessários em Direito permitidos para praticar os atos indispensáveis ao cabal desempenho de seu mandato, os quais dou como declarados, por mais especiais que sejam, inclusive os de substabelecer está em parte ou em todo.

Telêmaco Borba, Estado do Paraná, 16/09/2020


LETÍCIA MARTINS DE SOUZA CANIZELLA PEREIRA

CPF: 041.722.589-05





Tabellonato de Notas Carla Beatriz Brandão Oliveira - Tabela Designada
R. Vice-Pref. Reginaldo Guedes, N.º 540 - CEP: 84261-020
Telémaco Borba-PR - Tel: (41) 3272-3160 - carla@verratabelonato.com.br

REC. No: 740648. Reconheço **A(s)**
assinatura(s) por AUTÊNTICA de: **(1) LETICIA
MARTINS DE SOUZA CANIZELLA PEREIRA**

Telémaco Borba, 16 de setembro de 2020
Em testemunho da verdade.

KARINE RODRIGUES PONTES-Escrivente Notarial
Emolumentos: R\$ 9,41(50,37) + selo: R\$ 0,90 - Total: R\$9,21- **SELO**
DIGITAL N° dEeYC.7UpXI.cm3Cc, Controle: Xbx3E.Cd/ss
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br/>





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA

PR

NOME
HARISSON LUIZ PIRES PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
386483942 SESP SP

CPF DATA NASCIMENTO
070.357.799-90 23/12/1989

FILIAÇÃO
**LUIZ CARLOS PEREIRA
EUNICE PIRES PEREIRA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1426098109

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
06520750946 12/02/2020 04/12/2015



| | | | |
|------------------------------------|-----------------|------|-------|
| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | | |
| TÍTULO ELEITORAL | | | |
| IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA | | | |
| NOME DO ELEITOR | | | |
| HARRISSON LUIZ PIRES PEREIRA | | | |
| DATA DE NASCIMENTO | Nº ASSOCIAÇÃO | ZONA | SEÇÃO |
| 23/12/1989 | 0984 7288 0671 | 018 | 0112 |
| MUNICÍPIO / UF | DATA DE EMISSÃO | | |
| JAGUARIÁ/PR | 01/09/2017 | | |
| JUIZ ELEITORAL | | | |
| <i>[Handwritten Signature]</i> | | | |
| Des. Adalberto Jorge Xisto Pereira | | | |



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|-----------------------------------|--|---|
| Nome Empresarial: LETICIA MARTINS DE SOUZA CANIZELLA PEREIRA 04172258905 | | | Protocolo: PRC2209919312 |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual) | | | |
| NIRE (Sede) 41806535851 | CNPJ 30.505.967/0001-96 | Arquivamento do Ato de Inscrição 21/05/2018 | Início de Atividade 21/05/2018 |
| Endereço Completo Rua DJALMA CAMARGO, Nº 443, JARDIM MATARAZZO-Jaguariaíva/PR- CEP84200-000 | | | |
| Objeto SERVIÇOS DE GUIA DE TURISMO - GUIA DE TURISMO INDEPENDENTE;;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS ESPORTIVOS;;SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO ESTÉTICA DE IMAGENS FOTOGRÁFICAS DE ACONTECIMENTOS, PESSOAS, PAISAGENS, OBJETOS E OUTROS TEMAS - FOTOGRAFIA INDEPENDENTE.;;SERVIÇO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO GERENCIAL E PROFISSIONAL - INSTRUTOR DE CURSOS GERENCIAIS, INDEPENDENTE;;SERVIÇO DE TREINAMENTO E PREPARAÇÃO PARA CONCURSOS - INSTRUTOR DE CURSOS PREPARATÓRIOS, INDEPENDENTE;;SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE TURISMO EM ÂMBITO LOCAL - PROMOTOR DE TURISMO LOCAL INDEPENDENTE | | | |
| Capital R\$ 2.000,00 (dois mil reais) | | | Porte MEI (Micro Empreendedor Individual) |
| Último Arquivamento Data 05/11/2020 | Número ME64211372 ✓ | Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | Situação ATIVA Status SEM STATUS |
| Nome do Empresário: LETICIA MARTINS DE SOUZA CANIZELLA | | | |
| Identidade: 128441450 | | CPF: 041.722.589-05 | |
| Estado civil: CASADO(A) | | Regime de bens: Comunhão Parcial | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/01/2022, às 08:06:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JKE3ASDZ.



PRC2209919312

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LETICIA MARTINS DE SOUZA CANIZELLA PEREIRA 04172258905
CNPJ: 30.505.967/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:08:20 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **F228.5D29.AE6E.F1B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025971922-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.505.967/0001-96**

Nome: **LETICIA MARTINS DE SOUZA CANIZELLA 04172258905**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE FINANÇAS



Data: 25/01/2022 08h07min

| | |
|--------|------------|
| Número | Validade |
| 268 | 24/02/2022 |

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

LETICIA MARTINS DE SOUZA CANIZELLA 04172258905 CNPJ: 30505967000196

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Econômico: 5229 - Atividade principal: Operadores turísticos

Endereço: Rua DJALMA CAMARGO, 443 - Bairro JARDIM MATARAZZO - CEP 84.200-000

Código de Controle _____

CWLFYA5YLTOLCT01

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 25 de Janeiro de 2022

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.505.967/0001-96

Razão Social: LETICIA MARTINS DE SOUZA CANIZELLA 04172258905

Endereço: R DJALMA CAMARGO 443 / JARDIM MATARAZZO / JAGUARIAIVA / PR /
84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

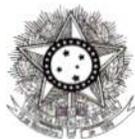
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2022 a 21/03/2022

Certificação Número: 2022022007165980234837

Informação obtida em 21/02/2022 08:56:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LETICIA MARTINS DE SOUZA CANIZELLA PEREIRA 04172258905
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.505.967/0001-96
Certidão nº: 2958066/2022
Expedição: 25/01/2022, às 07:59:38
Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LETICIA MARTINS DE SOUZA CANIZELLA PEREIRA 04172258905 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.505.967/0001-96**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 30505967000196

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/02/2022 08:58:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LETICIA MARTINS DE SOUZA CANIZELLA PEREIRA 04172258905**
CNPJ: **30.505.967/0001-96**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, P.M. J. Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO: 721 - 2022

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: HARISSON LUIZ PIRES PEREIRA
ENDEREÇO: PRAÇA GETÚLIO VARGAS Nº 168, CENTRO, JAGUARIAIVA
TELEFONE: (43) 3535-3070 CELULAR:
EMAIL:
CPF: 070.357.799-90 CART. IDENTIDADE:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 27/01/2022 14:52:59
SÚMULA: ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO PARA O PROJETO " DISPERSORES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL -EXECUÇÃO : GUARÁ PROJETOS AMBIENTAIS.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo

REQUERIMENTO



NOME: Karison Ruy P. Pereira

CPF: 070 357 799-90

ENDEREÇO: Rua Djalma Lamaga 443

BAIRRO: Id. Matiaraga

CEP: 84200-000

TELEFONE/CELULAR: (43) 99985-4408

ASSUNTO: Documentação para o projeto "Dispersores" de Educação ambiental.

Execução: Guará Projeto Ambiental

JAGUARIAÍVA, 27 DE Janeiro DE 2022

ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3395-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / compras@jaguaraiava.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Jaguariáiva, 18 de Fevereiro de 2022.

Ref.: Protocolo nº 1170/2022

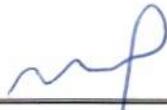
Ref.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO AMBIENTAL.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através da Inexigibilidade de Licitação Nº 04/2022, cujo objeto indicado em epígrafe.

| PARTICIPANTE(S) | VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$) |
|--|------------------------------|
| LETICIA MARTINS DE SOUZA CANIZELLA PEREIRA | R\$ 88.950,00 |

Subscrevo-me.



Vinícius Weigert

PRESEIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84204-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PARECER JURÍDICO

Inexigibilidade De Licitação nº 04/2022 – Processo Administrativo nº 46/2022.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ASSUNTO: Contratação de empresa para desenvolvimento de Projeto Pedagógico voltado a Educação Ambiental nas escolas Municipais conforme disposições anexas.

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação conforme características preâmbulares especificadas no termo de referência e documentos anexos.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado e justificativa formal;
- b) Estudo Técnico Preliminar;
- c) Termo de Referência;
- d) Proposta comercial e Projeto;
- e) Declaração de Exclusividade;
- f) Previsão orçamentária;
- g) Documentação da empresa contratada:
 - Especializações e projetos desenvolvidos;
 - Contrato Social;
 - Documento do Sócio Responsável;
 - Certidão Simplificada;
 - Certidão Negativa de Débitos Federais;
 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais;



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Inexistência de Impeditivos em Licitar – TCE/PR;
- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica – TCU.

Passemos a análise jurídica.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame “*que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.*” (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

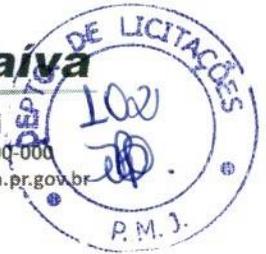
Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO

No presente certame, verificou-se que a documentação apresentada pelos licitantes está em conformidade com o exigido pela legislação, bem como que as certidões anexadas estão vigentes e são dotadas de legitimidade, e ainda fez-se presente nos autos a declaração de exclusividade.

A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A inexigibilidade de licitação é utilizada em casos que houver inviabilidade de competição, tratando-se de ato vinculado em que a administração não tem outra escolha, senão contratar, ocasião que a lei de licitações estabeleceu hipóteses legais em rol exemplificativo, como podemos observar na letra da lei, ao estabelecer o termo: "em especial", com posterior apresentação de três hipóteses.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Vejamos o disposto no art 25º, I, da Lei 8666/93:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Ademais, a lei apresenta como requisitos para contratação, como ensina o doutrinador JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO FILHO, em seu Manual de Direito Administrativo, 23ª edição, páginas 293-294, o seguinte sobre tais requisitos:

- a) **Serviços Técnicos Especializados.** "O Serviço é técnico quando sua execução depende de habilitação específica".
- b) **Notória Especialização.** "aqueles que desfrutam de prestígio e reconhecimento no campo de sua atividade. A Lei considera o profissional ou a empresa conceituados em seu campo de atividade. Tal conceito deve ter vários aspectos, como estudos, experiências, publicações, desempenho anterior, aparelhamento, organização, equipe técnica e outros do gênero."
- c) **Natureza Singular.** "Serviços singulares são os executados segundo características próprias do executor." Neste ponto, o autor cita EROS ROBERTO GRAU que afirma: "singularidade são os serviços porque apenas podem ser prestados, de certa maneira e com determinado grau de confiabilidade, por um determinado profissional ou empresa. Por isso mesmo é que singularidade do serviço está contida no bojo da notória especialização."

Acertado é o entendimento do doutrinador, eis que o **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO** sumulou a matéria com o seguinte enunciado:

SÚMULA Nº 039/TCU - A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de **notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau**



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baróni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguaraiava.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Por tais razões, esta Procuradoria entende ser caso de se proceder à inexigibilidade de licitação, com obediência ao apreço no art. 26, da lei 8666/93, vejamos:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;*
- II - razão da escolha do fornecedor ou executante;*
- III - justificativa do preço.*
- IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998).*

Ora, a Comissão deverá observar as formalidades do parágrafo único do dispositivo de lei citado, devendo, ainda, ocorrer as comunicações necessárias para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo legal, como condição para a eficácia dos atos.

VI – CONCLUSÃO

Da análise do feito até o momento, não verifico impedimentos para seu prosseguimento.

Sugiro, ainda, à controladoria, posterior análise do procedimento e do contrato, visto ser de competência da mesma a fiscalização de licitações e contratos.

Ressalte-se, no entanto, que o presente parecer é meramente opinativo,





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



cabendo à Comissão de Compras e Licitações a decisão final.

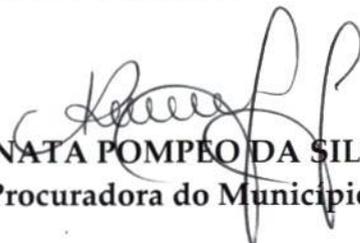
Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer.

S.M.J

Jaguariaíva-PR, 21 de fevereiro de 2022.


RENATA POMPEO DA SILVA
Procuradora do Município

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3585-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 4/2022

Processo Adm.: 46/2022

Data do Processo: 18/02/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 46/2022
 b) **Nr. Licitação:** 4/2022 - IL
 c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
 d) **Data de Homologação:** 21/02/2022
 e) **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para desenvolvimento de projeto pedagógico voltado á Educação Ambiental nas escolas municipais, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para o ano de 2022.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**LETICIA MARTINS DE SOUZA CANIZELLA PEREIRA**

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO PEDAGÓGICO VOLTADO Á EDUCAÇÃO AMBIENTAL PROJETO DISPERSORES, REPRESENTADO EXCLUSIVAMENTE PELA EMPRESA GUARÁ PROJETOS AMBIENTAIS. - Marca:

| Un. | Quantidade | VI. Unitário | Total dos Itens |
|--------------------------|------------|--------------|-----------------|
| UNI | 1,000 | 88.950,0000 | R\$ 88.950,00 |
| Total fornecedor: | | | R\$88.950,00 |
| Total geral: | | | R\$ 88.950,00 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa | Dotação | Valor Estimado |
|------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Manutenção da Educação Fundamental | 10.001.12.361.0004.2047.3.3.90.39.00 | R\$ 88.950,00 |

Jaguariaíva, 21/02/2022

Alcione Lemos
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

107
X

PROCESSO/ANO: 3692 - 2022

DADOS CADASTRAIS:

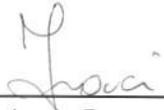
Página 1 de 1

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº , , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

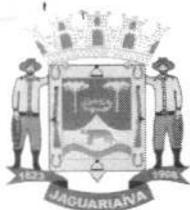
DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE CONTRATO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 30/03/2022 13:51:48
SÚMULA: CIRCULAR Nº 124/2022-DCL- ENCAMINHA DUAS VIAS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.032/2022 , PARA COLETA DE ASSINATURAS.

DESTINO: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LA



Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 124/2022.- DCL.

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: SMECEL

ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO- IL Nº 04/2022- PARA ASSINATURA.

Jaguariáiva, 29 de março de 2022.

Ilustríssima Senhora Secretária,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do Contrato Administrativo nº 1032/2022 para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Inexigibilidade de Licitação Nº04/2022. Seguem dados da contratação:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO PEDAGÓGICO VOLTADO À EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA O ANO DE 2022.

| Nº DO CONTRATO | EMPRESA | VALOR | PRAZO |
|----------------|---|---------------|----------|
| 1032/2022 | LETICIA MARTINS DE SOUZA CANIZELLA PEREIRA 04172258905 | R\$ 88.950,00 | 12 MESES |

Processo Licitatório nº 46/2022. Inexigibilidade de Licitação nº 04/2022.

Condutor do Processo: Barbara Cardoso.

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.
Subscrevo-me,

Barbara Cardoso

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilma. Sra.

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO

MD. Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Nesta.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 78.910.900/0001-38 – email: municipio@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 46/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.032/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: LETICIA MARTINS DE SOUZA CANIZELLA PEREIRA 04172258905, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 30.505.967/0001-96, com sede à Rua Djalma Camargo, 443, Jardim Matarazzo, Jaguariaíva/PR, neste ato representada por **HARISSON LUIZ PIRES PEREIRA**, brasileiro (a), maior, sócio (a) proprietário (a), inscrito (a) no CPF nº 070.357.799-90, residente e domiciliado (a) na Cidade de Jaguariaíva/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para desenvolvimento de Projeto Pedagógico voltado a educação ambiental nas escolas municipais, conforme especificações discriminadas na relação anexos da Inexigibilidade de Licitação nº 04/2022, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo Inexigibilidade de Licitação nº 04/2022, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, pareceres, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

10
10.001
2.047
232 – 3.3.90.39.00.00.00.00
00103

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento total do objeto deste contrato é de **R\$ 88.950,00 (oitenta e oito mil novecentos e cinquenta reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente e conforme cronograma constante na proposta e homologação do certame, cujos quais o licitante tem ciência prévia, sendo:

CRIAÇÃO DO PROJETO: R\$ 2.500,00
DESIGN: R\$ 2.500,00
PRAD: R\$ 7.000,00
MATERIAL DIDÁTICO: R\$ 34.000,00



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguaraiava – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 78.910.900/0001-38 – e-mail: unidade@jaguaraiava.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES: R\$ 3.200,00

PALESTRAS: R\$ 36.000,00

MONITORAMENTO AMBIENTAL: R\$ 3.750,00

TOTAL: 88.950,00

Forma de pagamento: 24 parcelas de R\$ 3.706,25, sendo 12 (doze) parcelas na vigência deste objeto e mais 12 (doze) parcelas na prorrogação prevista na Cláusula DECIMA PRIMEIRA.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguaraiava serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

11
2

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (42)3535-1233-(42)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 78.910.900/0001-38 – e-mail: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

A entrega dos serviços deverá ser realizada imediatamente após a solicitação da Secretaria, devendo ser observados todos os critérios constantes no do Termo de Referência anexo ao certame, sobretudo quanto ao cumprimento das horas/aula e conteúdo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGENCIA E DO PRAZO DE ENTREGA

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, sendo prorrogáveis por igual período com fulcro no artigo 57, II da Lei 8666/93.

Na prorrogação contratual será observado e mantido o mesmo valor mensal acordado na cláusula QUARTA.

1



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

112
J

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 78.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

14.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

14.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

14.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

14.5. As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

14.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

14.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

Carly

f



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

113
4

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá a Sra. ANDREIA APARECIDA VALENTIM, servidora indicada pelo solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao presente contrato, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 22 de fevereiro de 2022.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
Prefeita – Alcione Lemos
CONTRATANTE


LETICIA MARTINS DE SOUZA CANIZELLA PEREIRA
04172258905
CONTRATADO


ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal De Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

TESTEMUNHAS: _____